LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2024

ANEXOS

TABELA 01 - Parâmentos Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025	2026
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	10,06%	5,78%	4,90%	3,86%	3,50%	3,50%
VARIAÇÃODO PIB	4,60%	2,90%	2,29%	1,33%	1,90%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-7,85%	12,94%	8,91%	4,67%	8,84%	7,47%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	12,79%	35,66%	5,13%	17,86%	19,55%	14,18%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	7,41%	8,03%	3,97%	6,47%	6,16%	5,53%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	-11,78%	9,43%	-4,39%	-2,25%	0,93%	-1,90%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	14,56%	-13,48%	-5,90%	-1,61%	-7,00%	-4,83%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTVO	0,00%	0,94%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	0,94%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-60,96%	147,49%	-5,66%	26,96%	56,26%	25,86%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	11,75%	9,00%	8,50%	8,50%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	4,95	5,00	5,09	5,15

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.
2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus)

Município de : Tapejara

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R$ 1,00

Código	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2020	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	REESTIMADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**97.404.386,83**	**117.302.855,94**	**129.104.411,20**	**137.470.000,00**	**149.415.000,00**	**156.759.700,00**	**163.486.000,00**
1.1.0.0.00.0.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**17.370.694,48**	**21.204.968,45**	**24.748.339,74**	**27.510.000,00**	**29.685.000,00**	**31.810.000,00**	**34.950.000,00**
1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.408.945,05	1.667.748,71	2.398.766,69	2.750.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00	3.500.000,00
1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	76.506,03	58.544,12	70.710,71	80.000,00	85.000,00	90.000,00	100.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	14.142.415,99	17.110.645,57	19.717.573,45	21.830.000,00	23.500.000,00	25.000.000,00	27.500.000,00
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	1.648.289,67	2.181.299,28	2.424.984,07	2.700.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	94.537,74	186.730,77	136.304,82	150.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
1.2.0.0.00.0.0	**Contribuições**	**403.993,11**	**460.345,43**	**521.627,99**	**510.000,00**	**540.000,00**	**571.000,00**	**615.000,00**
1.2.1.0.00.0.0	**Contribuições Sociais**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	15.000,00
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	403.993,11	460.345,43	511.627,99	500.000,00	530.000,00	560.000,00	600.000,00
1.3.0.0.00.0.0	**Receita Patrimonial**	**262.724,17**	**1.220.472,31**	**4.108.992,51**	**5.140.000,00**	**3.358.000,00**	**3.533.200,00**	**1.829.000,00**
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.685,21	1.512,00	4.498,91	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.500,00
1.3.2.0.00.0.0	**Valores Mobiliários**	**261.038,96**	**1.218.960,31**	**4.060.038,36**	**3.305.000,00**	**3.253.000,00**	**3.423.000,00**	**1.713.500,00**
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	136.072,87	489.349,91	1.539.138,31	1.300.000,00	1.350.000,00	1.420.000,00	1.500.000,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	124.874,63	729.275,68	2.519.781,94	2.000.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	210.000,00
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-		-	-	-
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	91,46	334,72	1.118,11	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.500,00
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	-	-	-	1.690.000,00	0,00	0,00	- 0,00
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	44.455,24	140.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
1.6.0.0.00.0.0	**Receita de Serviços**	**90.803,02**	**87.220,39**	**106.638,07**	**300.000,00**	**310.000,00**	**325.000,00**	**350.000,00**
1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	90.803,02	87.220,39	106.638,07	300.000,00	**310.000,00**	**325.000,00**	**350.000,00**
1.7.0.0.00.0.0	**Transferências Correntes**	**77.715.954,50**	**93.934.277,49**	**98.724.201,53**	**102.760.000,00**	**114.322.000,00**	**119.255.500,00**	**124.564.000,00**
1.7.1.0.00.0.0	**Transferências da União e de suas Entidades**	**33.224.362,27**	**34.180.089,18**	**40.369.810,90**	**41.500.000,00**	**44.935.000,00**	**47.370.000,00**	**50.345.000,00**
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.859.971,95	24.079.985,16	29.979.873,61	31.200.000,00	33.000.000,00	34.930.000,00	37.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	803.705,33	1.055.455,15	1.538.307,48	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	805.418,85	932.333,72	1.233.402,36	1.500.000,00	1.600.000,00	1.670.000,00	1.800.000,00
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	38.443,40	41.433,47	49.073,29	55.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	298.143,67	467.870,93	725.743,85	720.000,00	730.000,00	760.000,00	780.000,00
1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	6.949.649,75	5.098.153,94	3.576.980,50	3.100.000,00	4.000.000,00	4.150.000,00	4.300.000,00
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.317.223,69	161.789,84	198.538,13	320.000,00	350.000,00	360.000,00	380.000,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.326.924,21	1.619.317,34	1.788.387,36	2.300.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	3.000.000,00
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas	8.017,67	-	577.607,12	10.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	3.816.863,75	723.749,63	701.897,20	695.000,00	800.000,00	830.000,00	900.000,00

1.7.2.0.00.0.0	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**30.355.330,77**	**39.226.156,61**	**37.343.227,74**	**37.825.000,00**	**43.427.000,00**	**44.605.000,00**	**46.208.000,00**
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	24.073.391,45	32.123.937,64	29.230.784,14	28.400.000,00	33.720.000,00	34.620.000,00	36.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	4.107.587,87	5.200.579,98	6.213.638,26	6.600.000,00	6.800.000,00	6.900.000,00	7.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	342.907,52	346.240,60	288.619,70	270.000,00	300.000,00	300.000,00	310.000,00
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.724,24	14.415,74	22.439,84	5.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00
1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	8.217,39	-	-	600.000,00	700.000,00	730.000,00	750.000,00
1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.687.202,35	1.430.112,77	1.175.749,04	1.100.000,00	1.400.000,00	1.530.000,00	1.600.000,00
1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	106.927,29	108.960,55	401.717,79	150.000,00	200.000,00	207.000,00	220.000,00
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	7.372,66	1.909,33	10.278,97	700.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	169.967,12	219.619,78	247.054,72	180.000,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	153.014,35	113.997,86	226.282,81	250.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	13.790.518,39	20.177.054,06	20.529.045,36	23.000.000,00	25.500.000,00	26.800.000,00	27.500.000,00
1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-		-	-	-
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	22.761,60	17.360,00	8.780,00	5.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
1.9.0.0.00.0.0	**Outras Receitas Correntes**	**1.560.217,55**	**395.571,87**	**894.611,36**	**1.250.000,00**	**1.200.000,00**	**1.265.000,00**	**1.178.000,00**
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.569,46	104.093,49	74.284,72	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1.9.2.0.00.0.0	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**946.032,14**	**140.781,40**	**263.536,42**	**100.000,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.000,00**
1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras				-	-	-	-
1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	946.032,14	140.781,40	263.536,42	100.000,00	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.000,00**
1.9.9.9.00.0.0	**Demais Receitas Correntes**	**596.615,95**	**150.696,98**	**556.790,22**	**1.100.000,00**	**1.049.999,99**	**1.105.000,00**	**1.008.000,00**
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras	282.287,42	150.696,98	541.730,43	1.050.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	950.000,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	314.328,53	-	15.059,79	50.000,00	50.000,00	55.000,00	58.000,00
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**	**12.064.758,87**	**6.379.885,87**	**5.911.677,05**	**9.200.000,00**	**27.100.000,00**	**12.500.000,00**	**12.562.000,00**
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	8.565.250,14	4.823.366,71	3.586.866,07	5.000.000,00	**19.000.000,00**	5.000.000,00	5.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0	**Alienação de Bens**	**1.249.637,04**	**6.012,42**	**455.084,70**	**1.000.000,00**	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**1.360.000,00**
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários			-		-	-	-
2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimenros Permanentes			-		-	-	-
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	785.200,00	-	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00	310.000,00
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	464.437,04	6.012,42	455.084,70	700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	59.660,71	103.682,33	71.279,44	50.000,00	50.000,00	50.000,00	52.000,00
2.4.0.0.00.0.0	**Transferências de Capital**	**2.174.721,80**	**1.391.705,26**	**1.597.486,13**	**3.000.000,00**	**6.600.000,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	2.059.461,80	722.382,20	620.940,80	2.000.000,00	5.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	115.260,00	669.323,06	976.545,33	1.000.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.9.0.0.00.0.0	**Outras Receitas de Capital**	**15.489,18**	**55.119,15**	**200.960,71**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.9.99.0.0	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	15.489,18	55.119,15	200.960,71	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
8.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital Intraorçamentárias**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
9.0.0.0.0.00.0.0	**(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo**	**-12.027.838,28**	**-15.845.703,81**	**-16.846.711,46**	**-16.670.000,00**	**-18.515.000,00**	**-19.259.700,00**	**-20.178.000,00**
9.1.1.0.0.00.0.0	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-2.661.504,05	-3.430.906,18	-3.606.542,09	-3.200.000,00	-3.550.000,00	-3.700.000,00	-3.900.000,00
9.1.7.0.0.00.0.0	Deduções para o FUNDEB	**-9.284.460,44**	**-12.358.435,37**	**-13.152.397,80**	**-13.425.000,00**	**-14.915.000,00**	**-15.508.000,00**	**-16.225.000,00**
9.1.0.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente	- 38.393,93	- 8.853,65	-25.871,08	-30.000,00	-30.000,00	-31.000,00	-32.000,00
9.2.0.0.0.00.0.0	Deduções da Receita de Capital	- 43.479,86	- 47.508,61	-61.900,49	-15.000,00	-20.000,00	-20.700,00	-21.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		**97.441.307,42**	**107.837.038,00**	**118.169.376,79**	**130.000.000,00**	**158.000.000,00**	**150.000.000,00**	**155.870.000,00**

Município de : Tapejara

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS

Valores em R$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2020	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA(Estim) 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026
3.0.00.00.00.(	**DESPESAS CORRENTES**	**68.216.174,17**	**76.043.839,44**	**98.943.934,81**	**113.030.000,00**	**119.900.000,00**	**128.950.000,00**	**137.200.000,00**
3.1.00.00.00.(	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**43.298.869,10**	**44.254.612,89**	**52.957.095,68**	**60.800.000,00**	**64.800.000,00**	**68.950.000,00**	**72.600.000,00**
3.1.00.00.00.(	Pessoal - Executivo / Indiretes	33.899.465,91	34.624.466,43	42.508.537,00	49.500.000,00	52.500.000,00	55.500.000,00	58.500.000,00
3.1.00.00.00.(	Pessoal - Legislativo	1.222.588,38	1.170.445,84	1.246.717,30	1.330.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
3.1.00.00.00.(	Pessoal - **Restos a Pagar Pagos**	90.110,16	309.633,44	437.425,82	370.000,00	400.000,00	450.000,00	400.000,00
3.1.91.00.00.(	Despesas Com Pessoal - **INTRAORÇAMENTA**	8.086.704,65	8.150.067,18	8.764.415,56	9.600.000,00	10.200.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00
3.2.00.00.00.(	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**848.322,06**	**1.113.455,77**	**1.710.024,40**	**2.500.000,00**	**2.800.000,00**	**3.100.000,00**	**3.300.000,00**
3.2.00.00.00.(	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	848.322,06	1.113.455,77	1.710.024,40	2.500.000,00	2.800.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00
3.2.00.00.00.(	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.(	Juros e encargos da Dívida - **Restos a Pagar P**	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.(	Juros e encargos da Dívida - **INTRAORÇAMEN**	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.(	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**24.068.983,01**	**30.675.770,78**	**44.276.814,73**	**49.730.000,00**	**52.300.000,00**	**56.900.000,00**	**61.300.000,00**
3.3.00.00.00.(	Outras Despesas Correntes - Executivo	22.799.194,75	28.357.801,65	39.999.146,96	46.900.000,00	49.720.000,00	54.200.000,00	58.500.000,00
3.3.00.00.00.(	Outras Despesas Correntes - Legislativo	97.217,64	141.490,86	306.026,57	300.000,00	580.000,00	700.000,00	800.000,00
3.3.00.00.00.(	Outras Despesas Correntes - **Restos a Pagar**	1.172.570,62	2.176.478,27	3.971.641,20	2.530.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.91.00.00.(	Outras Despesas Correntes - **INTRAORÇAMEN**	-	-		-	-	-	-
4.0.00.00.00.(	**DESPESAS DE CAPITAL**	**20.779.349,15**	**11.597.321,33**	**27.976.045,91**	**28.470.000,00**	**41.200.000,00**	**24.100.000,00**	**21.070.000,00**
4.4.00.00.00.(	**INVESTIMENTOS**	**18.901.751,99**	**10.149.890,09**	**26.000.956,03**	**26.400.000,00**	**39.000.000,00**	**21.600.000,00**	**18.470.000,00**
4.4.00.00.00.(	Investimentos - Executvi / Indiretas	16.397.241,80	6.982.431,33	20.676.488,73	22.100.000,00	35.800.000,00	17.600.000,00	15.470.000,00
4.4.00.00.00.(	Investimentos - Legislativo	17.550,00	27.647,89	127.752,22	100.000,00	1.200.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00
4.4.91.00.00.(	Investimentos - **Restos a Pagar Pagos**	2.486.960,19	3.139.810,87	5.196.715,08	4.200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00
4.4.91.00.00.(	Investimentos - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**	-	-		-	-	-	-
4.5.00.00.00.(	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
4.6.00.00.00.(	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**	**1.877.597,16**	**1.447.431,24**	**1.975.089,88**	**2.070.000,00**	**2.200.000,00**	**2.500.000,00**	**2.600.000,00**
4.6.00.00.00.(	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	1.877.597,16	1.447.431,24	1.975.089,88	2.070.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00
4.6.00.00.00.(	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-		-	-	-	-
4.6.00.00.00.(	Amortização da Dívida - **Restos a Pagar Pago**	-	-		-	-	-	-
4.6.91.00.00.(	Amortização da Dívida - **INTRAORÇAMENTÁR**	-	-		-	-	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	**88.995.523,32**	**87.641.160,77**	**126.919.980,72**	**141.500.000,00**	**161.100.000,00**	**153.050.000,00**	**158.270.000,00**

Município de : Tapejara

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas específicas do RPPS

Valores em R$ 1,00

Código	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REESTIMADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**10.560.000,00**	**10.150.000,00**	**10.929.999,99**	**11.940.000,00**
1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	3.150.000,00	3.600.000,00	4.000.000,00	4.400.000,00
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.000.000,00	6.130.000,00	6.500.000,00	7.100.000,00
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas		-	-	-
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais do RPPS		-	-	-
1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços		-	-	-
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	400.000,00	410.000,00	420.000,00	430.000,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)		-	-	-
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**	**-**	**-**	**-**	**-**
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários		-	-	-
2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimenros Permanentes		-	-	-
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis		-	-	-
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis		-	-	-
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos		-	-	-
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal		-	-	-
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**9.600.000,00**	**10.300.000,00**	**10.660.000,00**	**11.000.000,00**
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias **- Primárias**	9.600.000,00	**10.300.000,00**	**10.660.000,00**	**11.000.000,00**
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias **- Financeiras/Não Primárias**		**-**	**-**	**-**
8.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital Intraorçamentárias**	**-**	**-**	**-**	**-**
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias **- Primárias**		-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias **- Financeiras / Não Primárias**		-	-	-
9.0.0.0.0.00.0.0	**(R) Deduções da Receita - Digitar com Sinal Negativo**	**- 400.000,00**	**- 450.000,00**	**- 460.000,00**	**- 470.000,00**
9.1.3.2.1.00.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS	-400.000,00	-450.000,00	-460.000,00	-470.000,00
9.1.0.0.0.00.0.0	Demais Dedu.da Receita Corrente do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.0.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS		**19.760.000,00**	**20.000.000,00**	**21.130.000,00**	**22.470.000,00**

Município de : Tapejara
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - do RPPS

Valores em R$ 1,00

Código	Descrição	PAGA(Estim) 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026
3.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**9.391.000,00**	**10.290.000,00**	**11.440.000,00**	**12.905.000,00**
3.1.00.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**9.100.000,00**	**9.950.000,00**	**11.000.000,00**	**12.400.000,00**
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	9.100.000,00	9.950.000,00	11.000.000,00	12.400.000,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - **Restos a Pagar Pagos**	-	-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**-**	**-**	**-**	**-**
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - **Restos a Pagar Pagos**	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**291.000,00**	**340.000,00**	**440.000,00**	**505.000,00**
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	290.500,00	300.000,00	390.000,00	490.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - **Restos a Pagar Pagos**	500,00	40.000,00	50.000,00	15.000,00
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**9.000,00**	**10.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**
4.4.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**9.000,00**	**10.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	9.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - **Restos a Pagar Pagos**	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**-**	**-**	**-**	**-**
4.6.00.00.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**	**-**	**-**	**-**	**-**
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - **Restos a Pagar Pagos**	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**	-	-	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	**9.400.000,00**	**10.300.000,00**	**11.455.000,00**	**12.925.000,00**

Município de : Tapejara
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	**149.415.000,00**	**156.759.700,00**	**163.486.000,00**
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	18.515.000,00	19.240.000,00	20.157.000,00
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	**130.900.000,00**	**137.519.700,00**	**143.329.000,00**
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	**500.000,00**	**515.000,00**	**550.000,00**
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	**130.400.000,00**	**137.004.700,00**	**142.779.000,00**
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	**130.400.000,00**	**137.004.700,00**	**142.779.000,00**

Município de : Tapejara

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2024 a 2026

PODER EXECUTIVO	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	70.416.000,00	73.982.538,00	77.100.660,00
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	66.895.200,00	70.283.411,10	73.245.627,00
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	63.374.400,00	66.584.284,20	69.390.594,00

PODER LEGISLATIVO	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	7.824.000,00	8.220.282,00	8.566.740,00
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	7.432.800,00	7.809.267,90	8.138.403,00
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	7.041.600,00	7.398.253,80	7.710.066,00

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : Tapejara
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**18.183.811,12**	**20.026.184,77**	**20.500.000,00**	**37.300.000,00**	**35.300.000,00**	**37.700.000,00**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	18.183.811,12	20.026.184,77	20.500.000,00	37.300.000,00	35.300.000,00	37.700.000,00
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	**30.701.603,34**	**27.316.366,52**	**14.400.000,00**	**9.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.999.999,99**
Disponibilidade da Caixa Bruta - Exceto RPPS	36.288.020,62	27.976.546,18	15.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	12.500.000,00
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do R	5.586.417,28	660.179,66	600.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	**(12.517.792,22)**	**(7.290.181,75)**	**6.100.000,00**	**28.300.000,00**	**25.300.000,00**	**26.700.000,00**
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				**21,70%**	**18,47%**	**18,70%**

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida *Valores em R$*

Operações de Crédito / Pagamentos	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	**4.823.366,71**	**3.586.866,07**	**5.000.000,00**	**19.000.000,00**	**5.000.000,00**	**5.000.000,00**
2.2 Encargos - Exceto RPPS	**1.113.455,77**	**1.710.024,40**	**2.500.000,00**	**2.800.000,00**	**3.100.000,00**	**3.300.000,00**
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	**1.447.431,24**	**1.975.089,88**	**2.070.000,00**	**2.200.000,00**	**2.500.000,00**	**2.600.000,00**

Fonte: Sistema Multhi24h

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras doMunicípio, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : Tapejara
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (arrecadação)	**158.000.000,00**	**152.127.864,44**	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	**121,17%**	**150.000.000,00**	**139.541.244,20**	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	**109,49%**	**155.870.000,00**	**140.098.510,36**	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	109,17%
Receitas Primárias (I)	**134.547.000,00**	**129.546.504,91**		**103,18%**	**140.327.000,00**	**130.542.694,50**		**102,42%**	**148.004.500,01**	**133.028.870,08**		103,66%
Receitas Primárias Correntes	126.667.000,00	121.959.368,38		**97,14%**	133.047.699,99	123.770.943,97		**97,11%**	140.665.500,01	126.432.456,60		98,52%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.135.000,00	25.163.681,88		**20,04%**	28.110.000,00	26.150.029,16		**20,52%**	31.050.000,00	27.908.248,84		21,75%
Transferências Correntes	99.407.000,00	95.712.497,59		**76,23%**	103.747.500,00	96.513.701,55		**75,73%**	108.339.000,00	97.376.868,64		75,88%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.125.000,00	1.083.188,90		**0,86%**	1.190.200,00	1.107.213,26		**0,87%**	1.276.500,01	1.147.339,13		0,89%
Receitas Primárias de Capital	7.880.000,00	7.587.136,53		**6,04%**	7.279.300,00	6.771.750,53		**5,31%**	7.339.000,00	6.596.413,47		5,14%
Despesa Total (pagamento)	**161.100.000,00**	**155.112.651,65**		**123,54%**	**153.050.000,00**	**142.378.582,83**		**111,71%**	**158.270.000,00**	**142.255.669,69**		110,85%
Despesas Primárias (II)	**156.100.000,00**	**150.298.478,72**		**119,71%**	**147.450.000,00**	**137.169.043,05**		**107,62%**	**152.370.000,01**	**136.952.653,01**		106,72%
Despesas Primárias Correntes	114.700.000,00	110.437.126,91		**87,96%**	123.399.999,99	114.795.930,23		**90,07%**	131.500.000,00	118.194.355,00		92,10%
Pessoal e Encargos Sociais	64.400.000,00	62.006.547,28		**49,39%**	68.500.000,00	63.723.834,85		**50,00%**	72.200.000,00	64.894.543,20		50,57%
Outras Despesas Correntes	50.300.000,00	48.430.579,63		**38,57%**	54.899.999,99	51.072.095,37		**40,07%**	59.300.000,00	53.299.811,80		41,53%
Despesas Primárias de Capital	37.000.000,00	35.624.879,64		**28,37%**	19.600.000,00	18.233.389,24		**14,31%**	16.970.000,00	15.252.914,10		11,89%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4.400.000,00	4.236.472,17		**3,37%**	4.450.000,00	4.139.723,58		**3,25%**	3.900.000,00	3.505.383,91		2,73%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	**-21.553.000,00**	**-20.751.973,81**		**-16,53%**	**-7.123.000,00**	**-6.626.348,55**		**-5,20%**	**-4.365.500,00**	**-3.923.782,94**		-3,06%
Dívida Pública Consolidada (DC)	37.300.000,00	35.913.730,02		**28,60%**	35.300.000,00	32.838.706,14		**25,77%**	37.700.000,00	33.885.377,82		26,40%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	28.300.000,00	27.248.218,76		**21,70%**	25.300.000,00	23.535.956,53		**18,47%**	26.700.000,00	23.998.397,56		18,70%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	**22.200.000,00**	**21.374.927,79**		**17,02%**	**-3.000.000,00**	**-2.790.824,88**		**-2,19%**	**1.400.000,00**	**1.258.342,94**		0,98%

FONTE: Multhi 24h

RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a prjeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia UtilizadaS:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01.** Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2020, 2021 e 2022) e os valores reestimados para o exercício atual (2023), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanrto aos aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV.** Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,33%, 1,90% e 2,00 % e das taxas de inflação (IPCA), de 3,86%, 3,50% e 3,50%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 25/08/2023.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2024. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 9,00%, 8,50% e 8,50%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 25/08/2023.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2023, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2024, consideradas todas as fontes de recursos é de R$ 158.000.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R$ 4.273.000,00), das resultantes de Operações de Crédito (R$ 19.000.000,00), das Alienações de Investimentos (R$ 130.000,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R$ 50.000,00), resultam numa Receita Primária de R$ 134.547.000,00.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R$ 161.000.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R$ 2.800.000,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R$ 0,00, a Amortização da Dívida Publica, estimada em R$ 2.200.000,00, tem-se que as despesas primárias para 2024 foram previstas em R$ 156.100.000,00. **A tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2024 que foi inicialmente prevista em R$ -21.553.000,00 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 31º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05.**

Município de : Tapejara
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - **RECEITAS E DESPESAS ESPECÍFICAS DO RPPS**
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total - RPPS	20.000.000,00	19.256.691,70	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª	15,34%	21.130.000,00	19.656.709,93	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª	15,42%	22.470.000,00	20.196.404,23	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª	15,74%
Receitas Primárias do RPPS (I)	13.870.000,00	13.354.515,69		10,64%	14.630.000,00	13.609.922,69		10,68%	15.370.000,00	13.814.807,88		10,76%
Despesa Total - RPPS	10.300.000,00	9.917.196,22		7,90%	11.455.000,00	10.656.299,68		8,36%	12.925.000,00	11.617.201,82		9,05%
Despesas Primárias do RPPS (II)	10.300.000,00	9.917.196,22		7,90%	11.455.000,00	10.656.299,68		8,36%	12.925.000,00	11.617.201,82		9,05%
Resultado Primário (DO RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	3.570.000,00	3.437.319,47		2,74%	3.175.000,00	2.953.623,00		2,32%	2.445.000,00	2.197.606,07		1,71%

FONTE: Sistema Multhi 24h

Nota 1: este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais.

Nota 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a prjeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Município de : Tapejara
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (Arrecadação)	104.695.000,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª	94,10%	118.169.376,79	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª	106,22%	13.474.376,79	12,87%
Receitas Primárias (I)	98.218.100,00		88,28%	109.708.501,78		98,61%	11.490.401,78	11,70%
Despesa Total (Pagamentos)	103.890.000,00		93,38%	126.919.980,72		114,08%	23.029.980,72	22,17%
Despesas Primárias (II)	100.830.000,00		90,63%	123.234.866,44		110,77%	22.404.866,44	22,22%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-2.611.900,00		-2,35%	-13.526.364,66		-12,16%	-10.914.464,66	417,87%
Dívida Pública Consolidada (DC)	18.500.000,00		16,63%	20.026.184,77		18,00%	1.526.184,77	8,25%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.990.000,00		8,98%	-7.290.181,75		-6,55%	-17.280.181,75	-172,97%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	560.000,00		0,50%	5.227.610,47		4,70%	4.667.610,47	833,50%

FONTE:

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal	2,00%	2,90%
Receita Corrente Líquida - RCL	112.300.000,00	111.253.597,10

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2022), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2022 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, ficou em R$ -13.526.364,66, valor 417,87% superior à meta estabelecida para o ano, que era de R$ -2.611.900,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) não foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R$ 109.708.501,78 superando em 11,70% a projeção para o período de R$ 98.218.100,00. As despesas não financeiras atingiram R$ 123.234.866,44, estabelecendo-se 22,22% acima da previsão orçamentária.

A dívida consolidada totalizou R$ 20.026.184,77, valor 8,25% superior ao saldo de R$ 18.500.000,00 estimado para o exercício.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2022, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R$ 9.990.000,00. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R$ -7.290.181,75 que, comparado com o montante apurado ao final do ano anterior (2021,) apresentou um decréscimo de R$ 2.060.524,00, valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o Resultado Nominal pelo criterio Abaixo da Linha.

Município de : Tapejara
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	95.500.000,00	104.695.000,00	9,63%	118.730.000,00	13,41%	158.000.000,00	33,08%	150.000.000,00	-5,06%	155.870.000,00	3,91%
Receitas Primárias (I)	89.496.118,00	98.218.100,00	9,75%	113.085.800,00	15,14%	134.547.000,00	18,98%	140.327.000,00	4,30%	148.004.500,01	5,47%
Despesa Total	86.185.000,00	103.890.000,00	20,54%	123.759.000,00	19,13%	161.100.000,00	30,17%	153.050.000,00	-5,00%	158.270.000,00	3,41%
Despesas Primárias (II)	83.185.000,00	100.830.000,00	21,21%	119.652.000,00	18,67%	156.100.000,00	30,46%	147.450.000,00	-5,54%	152.370.000,01	3,34%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	**6.311.118,00**	**-2.611.900,00**	**-141,39%**	**-6.566.200,00**	**151,40%**	**-21.553.000,00**	**228,24%**	**-7.123.000,00**	**-66,95%**	**-4.365.500,00**	**-38,71%**
Dívida Pública Consolidada (DC)	17.439.322,00	18.500.000,00	6,08%	20.460.000,00	10,59%	37.300.000,00	82,31%	35.300.000,00	-5,36%	37.700.000,00	6,80%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	12.050.524,00	9.990.000,00	-17,10%	4.160.000,00	-58,36%	28.300.000,00	580,29%	25.300.000,00	-10,60%	26.700.000,00	5,53%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	**-1.799.920,00**	**-2.060.524,00**	**14,48%**	**-5.830.000,00**	**182,94%**	**22.200.000,00**	**-480,79%**	**-3.000.000,00**	**-113,51%**	**1.400.000,00**	**-146,67%**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	105.969.875,10	109.825.055,00	3,64%	118.730.000,00	8,11%	152.127.864,44	28,13%	139.541.244,20	-8,27%	140.098.510,36	0,40%
Receitas Primárias (I)	99.307.774,31	103.030.786,90	3,75%	113.085.800,00	9,76%	129.546.504,91	14,56%	130.542.694,50	0,77%	133.028.870,08	1,90%
Despesa Total	95.633.651,16	108.980.610,00	13,96%	123.759.000,00	13,56%	155.112.651,65	25,33%	142.378.582,83	-8,21%	142.255.669,69	-0,09%
Despesas Primárias (III)	92.304.754,56	105.770.670,00	14,59%	119.652.000,00	13,12%	150.298.478,72	25,61%	137.169.043,05	-8,74%	136.952.653,01	-0,16%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	**7.003.019,75**	**-2.739.883,10**	**-139,12%**	**-6.566.200,00**	**139,65%**	**-20.751.973,81**	**216,04%**	**-6.626.348,55**	**-68,07%**	**-3.923.782,94**	**-40,79%**
Dívida Pública Consolidada (DC)	19.351.233,24	19.406.500,00	0,29%	20.460.000,00	5,43%	35.913.730,02	75,53%	32.838.706,14	-8,56%	33.885.377,82	3,19%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	13.371.649,46	10.479.510,00	-21,63%	4.160.000,00	-60,30%	27.248.218,76	555,01%	23.535.956,53	-13,62%	23.998.397,56	1,96%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	**-1.997.249,19**	**-2.161.489,68**	**8,22%**	**-5.830.000,00**	**169,72%**	**21.374.927,79**	**-466,64%**	**-2.790.824,88**	**-113,06%**	**1.258.342,94**	**-145,09%**

FONTE: Sistema Multhi 24h

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos DEmonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência às** informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2024), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023), bem como para os dois seguintes (2025 e 2026), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2021, 2022 e 2023 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. Já em relação às previsões para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de : Tapejara
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	(108.157.100,50)	86,55%	(80.408.122,35)	74,34%	(60.672.784,05)	75,46%
Reservas		0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(16.927.122,77)	13,55%	(27.936.973,06)	25,83%	(19.787.086,60)	24,61%
Ajustes de Exerc.Anteriores	117.264,47	-0,09%	187.994,91	-0,17%	51.748,30	-0,06%
TOTAL	**(124.966.958,80)**	**100,00%**	**(108.157.100,50)**	**100,00%**	**(80.408.122,35)**	**100,00%**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	13.145.191,98	14328,86%	(2.975,82)	-0,02%	3.462.155,46	-116342,91%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(13.053.452,72)	-14228,86%	13.145.719,43	100,00%	(3.465.131,28)	116442,91%
Ajustes de Exerc.Anteiores	-	0,00%	2.448,37	0,02%	-	0,00%
TOTAL	**91.739,26**	**100,00%**	**13.145.191,98**	**100,00%**	**(2.975,82)**	**100,00%**

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	(95.011.908,52)	76,09%	(80.411.098,17)	84,63%	(57.210.628,59)	71,15%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(29.980.575,49)	24,01%	(14.791.253,63)	15,57%	(23.252.217,88)	28,92%
Ajustes de Exerc.Anteiores	117.264,47	-0,09%	190.443,28	-0,20%	51.748,30	-0,06%
TOTAL	**(124.875.219,54)**	**100,00%**	**(95.011.908,52)**	**100,00%**	**(80.411.098,17)**	**100,00%**

Fonte: Sistema Multhi 24h

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administrão Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 1.631/1991, está sobre a gestão do Fundo de Previdência Social do Município de Tapejara, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2020 a 2022, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R$ (80.411.098,17) em 31.12.2020 para R$ (124.875.219,54) em 31.12.2022.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2022 com superavit patrimonial.

Município de : Tapejara
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			291.206,50
RECEITAS DE CAPITAL	461.895,97	37.018,55	1.250.421,11
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	461.895,97	37.018,55	1.250.421,11
Alienação de Bens Móveis	-	-	785.200,00
Alienação de Bens Imóveis	461.895,97	37.018,55	465.221,11
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	77.440,26	38.345,85	5.584,93
TOTAL	539.336,23	75.364,40	1.547.212,54

DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	1.145.811,40	159.000,00	477.408,78
Investimentos	1.145.811,40	159.000,00	477.408,78
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	1.145.811,40	159.000,00	477.408,78
SALDO FINANCEIRO			
	379.692,99	986.168,16	1.069.803,76

Fonte: Sistema Multhi 24h

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : Tapejara
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTES (I)	**12.274.199,94**	**11.364.367,74**	**16.739.585,17**
Receita de Contribuições dos Segurados	**1.994.210,78**	**2.327.040,11**	**2.821.774,27**
Civil	**1.994.210,78**	**2.327.040,11**	**2.821.774,27**
Ativo	1.981.992,11	2.314.280,99	2.809.955,44
Inativo	12.218,67	12.759,12	11.818,83
Pensionista	-	-	
Receita de Contribuições Patronais	**8.075.090,72**	**8.150.067,18**	**8.764.415,56**
Civil	**8.075.090,72**	**8.150.067,18**	**8.764.415,56**
Ativo	8.056.194,24	8.132.906,19	8.758.622,77
Inativo	18.896,48	17.160,99	5.792,79
Pensionista	-	-	
Receita Patrimonial	**1.889.885,80**	**687.230,59**	**4.701.108,10**
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.889.885,80	687.230,59	4.701.108,10
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	**315.012,64**	**200.029,86**	**452.287,24**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	313.540,37	199.015,37	448.467,09
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	**-**	**-**	**-**
Demais Receitas Correntes	1.472,27	1.014,49	3.820,15
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**12.274.199,94**	**11.364.367,74**	**16.739.585,17**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Benefícios - Civil	6.785.324,84	7.056.503,14	8.232.037,67
Aposentadorias	5.605.871,35	5.842.663,34	6.851.097,64
Pensões	1.179.453,49	1.213.839,80	1.380.940,03
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	74.947,61	85.076,21	69.921,35
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	74.947,61	85.076,21	69.921,35
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**6.860.272,45**	**7.141.579,35**	**8.301.959,02**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]	**5.413.927,49**	**4.222.788,39**	**8.437.626,15**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2020**	**2021**	**2022**
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
VALOR	5.134.500,00	6.000.000,00	4.180.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	42.478.409,81	46.561.589,82	55.002.163,02
Outro Bens e Direitos	-	-	-
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**-**	**-**	**-**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.670,62	53.121,50	59.188,86
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	4.829,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**43.670,62**	**53.121,50**	**64.017,86**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**-43.670,62**	**- 53.121,50**	**-64.017,86**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício
2023	R$ 11.227.011,08	R$ 8.728.989,16	R$ 2.498.021,92	R$ 57.611.967,52
2024	R$ 10.595.559,28	R$ 8.917.519,52	R$ 1.678.039,76	R$ 59.290.007,28
2025	R$ 10.071.630,03	R$ 8.734.084,38	R$ 1.337.545,65	R$ 60.627.552,93
2026	R$ 9.617.784,17	R$ 8.635.612,04	R$ 982.172,13	R$ 61.609.725,06
2027	R$ 9.193.777,68	R$ 8.464.052,20	R$ 729.725,48	R$ 62.339.450,54
2028	R$ 8.798.842,67	R$ 8.221.557,74	R$ 577.284,93	R$ 62.916.735,47
2029	R$ 8.410.259,42	R$ 8.032.585,27	R$ 377.674,15	R$ 63.294.409,62
2030	R$ 8.003.348,76	R$ 7.925.886,91	R$ 77.461,85	R$ 63.371.871,47
2031	R$ 7.653.835,37	R$ 7.668.170,95	-R$ 14.335,58	R$ 63.357.535,89
2032	R$ 7.241.410,42	R$ 7.745.893,52	-R$ 504.483,10	R$ 62.853.052,79
2033	R$ 6.871.017,07	R$ 7.639.793,23	-R$ 768.776,16	R$ 62.084.276,63
2034	R$ 6.512.822,01	R$ 7.566.601,68	-R$ 1.053.779,67	R$ 61.030.496,96
2035	R$ 6.169.202,91	R$ 7.478.553,18	-R$ 1.309.350,27	R$ 59.721.146,69
2036	R$ 5.837.658,90	R$ 7.367.580,47	-R$ 1.529.921,57	R$ 58.191.225,12
2037	R$ 5.554.089,23	R$ 7.127.568,10	-R$ 1.573.478,87	R$ 56.617.746,25
2038	R$ 5.237.545,65	R$ 7.029.565,00	-R$ 1.792.019,35	R$ 54.825.726,90
2039	R$ 4.889.668,29	R$ 7.055.634,30	-R$ 2.165.966,01	R$ 52.659.760,89
2040	R$ 4.600.490,78	R$ 6.913.649,86	-R$ 2.313.159,08	R$ 50.346.601,81
2041	R$ 4.333.792,23	R$ 6.730.602,52	-R$ 2.396.810,29	R$ 47.949.791,52
2042	R$ 4.096.151,53	R$ 6.523.361,38	-R$ 2.427.209,85	R$ 45.522.581,67
2043	R$ 3.805.612,37	R$ 6.473.509,48	-R$ 2.667.897,11	R$ 42.854.684,56
2044	R$ 3.590.288,17	R$ 6.248.795,88	-R$ 2.658.507,71	R$ 40.196.176,85
2045	R$ 3.386.702,24	R$ 6.022.830,84	-R$ 2.636.128,60	R$ 37.560.048,25
2046	R$ 3.177.151,29	R$ 5.826.318,64	-R$ 2.649.167,35	R$ 34.910.880,90
2047	R$ 3.019.743,81	R$ 5.528.472,04	-R$ 2.508.728,23	R$ 32.402.152,67
2048	R$ 2.856.402,19	R$ 5.268.996,00	-R$ 2.412.593,81	R$ 29.989.558,86
2049	R$ 2.703.098,36	R$ 5.020.592,41	-R$ 2.317.494,05	R$ 27.672.064,81
2050	R$ 2.556.625,10	R$ 4.778.238,50	-R$ 2.221.613,40	R$ 25.450.451,41
2051	R$ 2.411.921,76	R$ 4.560.694,74	-R$ 2.148.772,98	R$ 23.301.678,43
2052	R$ 2.284.395,79	R$ 4.319.634,36	-R$ 2.035.238,57	R$ 21.266.439,86
2053	R$ 2.171.128,83	R$ 4.069.551,80	-R$ 1.898.422,97	R$ 19.368.016,89
2054	R$ 2.069.128,91	R$ 3.816.962,18	-R$ 1.747.833,27	R$ 17.620.183,62
2055	R$ 1.993.125,80	R$ 3.524.612,83	-R$ 1.531.487,03	R$ 16.088.696,59
2056	R$ 194.190,58	R$ 3.291.665,72	-R$ 3.097.475,14	R$ 12.991.221,45
2057	R$ 176.996,50	R$ 3.031.277,59	-R$ 2.854.281,09	R$ 10.136.940,36
2058	R$ 156.876,37	R$ 2.794.907,12	-R$ 2.638.030,75	R$ 7.498.909,61
2059	R$ 140.385,01	R$ 2.569.419,90	-R$ 2.429.034,89	R$ 5.069.874,72
2060	R$ 122.960,29	R$ 2.361.120,01	-R$ 2.238.159,72	R$ 2.831.715,00
2061	R$ 108.679,96	R$ 2.162.255,11	-R$ 2.053.575,15	R$ 778.139,85
2062	R$ 97.485,31	R$ 1.971.932,48	-R$ 1.874.447,17	-R$ 1.096.307,32
2063	R$ 87.198,61	R$ 1.794.592,11	-R$ 1.707.393,50	-R$ 2.803.700,82
2064	R$ 77.767,66	R$ 1.629.511,52	-R$ 1.551.743,86	-R$ 4.355.444,68
2065	R$ 69.140,71	R$ 1.476.245,46	-R$ 1.407.104,75	-R$ 5.762.549,43
2066	R$ 61.268,01	R$ 1.334.263,91	-R$ 1.272.995,90	-R$ 7.035.545,33
2067	R$ 54.101,74	R$ 1.203.018,62	-R$ 1.148.916,88	-R$ 8.184.462,21
2068	R$ 47.596,67	R$ 1.081.918,54	-R$ 1.034.321,87	-R$ 9.218.784,08
2069	R$ 41.709,84	R$ 970.353,98	-R$ 928.644,14	-R$ 10.147.428,22
2070	R$ 36.401,13	R$ 867.800,75	-R$ 831.399,62	-R$ 10.978.827,84
2071	R$ 31.630,95	R$ 773.745,47	-R$ 742.114,52	-R$ 11.720.942,36
2072	R$ 27.360,17	R$ 687.658,54	-R$ 660.298,37	-R$ 12.381.240,73
2073	R$ 23.550,47	R$ 608.993,06	-R$ 585.442,59	-R$ 12.966.683,32
2074	R$ 20.165,90	R$ 537.239,03	-R$ 517.073,13	-R$ 13.483.756,45
2075	R$ 17.172,46	R$ 471.938,47	-R$ 454.766,01	-R$ 13.938.522,46
2076	R$ 14.537,45	R$ 412.680,73	-R$ 398.143,28	-R$ 14.336.665,74
2077	R$ 12.229,20	R$ 359.100,11	-R$ 346.870,91	-R$ 14.683.536,65
2078	R$ 10.217,41	R$ 310.848,18	-R$ 300.630,77	-R$ 14.984.167,42
2079	R$ 8.473,43	R$ 267.587,73	-R$ 259.114,30	-R$ 15.243.281,72
2080	R$ 6.970,42	R$ 228.996,97	-R$ 222.026,55	-R$ 15.465.308,27
2081	R$ 5.683,82	R$ 194.749,18	-R$ 189.065,36	-R$ 15.654.373,63
2082	R$ 4.591,12	R$ 164.514,08	-R$ 159.922,96	-R$ 15.814.296,59
2083	R$ 3.671,53	R$ 137.983,22	-R$ 134.311,69	-R$ 15.948.608,28
2084	R$ 2.905,47	R$ 114.867,16	-R$ 111.961,69	-R$ 16.060.569,97
2085	R$ 2.274,15	R$ 94.875,32	-R$ 92.601,17	-R$ 16.153.171,14
2086	R$ 1.759,56	R$ 77.708,11	-R$ 75.948,55	-R$ 16.229.119,69
2087	R$ 1.345,01	R$ 63.069,74	-R$ 61.724,73	-R$ 16.290.844,42
2088	R$ 1.015,38	R$ 50.687,73	-R$ 49.672,35	-R$ 16.340.516,77
2089	R$ 756,92	R$ 40.310,31	-R$ 39.553,39	-R$ 16.380.070,16
2090	R$ 556,94	R$ 31.687,94	-R$ 31.131,00	-R$ 16.411.201,16
2091	R$ 404,21	R$ 24.579,89	-R$ 24.175,68	-R$ 16.435.376,84
2092	R$ 289,12	R$ 18.779,99	-R$ 18.490,87	-R$ 16.453.867,71
2093	R$ 203,44	R$ 14.107,45	-R$ 13.904,01	-R$ 16.467.771,72
2094	R$ 140,29	R$ 10.396,56	-R$ 10.256,27	-R$ 16.478.027,99
2095	R$ 94,22	R$ 7.499,35	-R$ 7.405,13	-R$ 16.485.433,12
2096	R$ 61,11	R$ 5.282,67	-R$ 5.221,56	-R$ 16.490.654,68
2097	R$ 37,93	R$ 3.627,44	-R$ 3.589,51	-R$ 16.494.244,19

FONTE: Sistema Multhi 24h

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:
a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2020, 2021 e 2022; e
b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de

Município de : Tapejara
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	DESCONTO	Desconto Concedido ao Contribuinte	2.800.000,00	2.898.000,00	2.999.430,00	Vide Obsevação Abaixo
	ISENÇÃO	Isenção com base no Código Tributário Lei n. 3441/2010	450.000,00	465.750,00	482.051,25	
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	ISENÇÃO	Isenção com base no Código Tributário Lei n. 3441/2010	30.000,00	31.050,00	32.136,75	
TAXA DE EXPEDIENTE	ISENÇÃO	Isenção com base no Código Tributário Lei n. 3441/2010	5.000,00	5.175,00	5.356,13	
CONTRIBUIÇÃO MELHORIA	DESCONTO	Desconto Concedido nos Termos da Lei 1623/1991	30.000,00	31.050,00	32.136,75	
ISS	ISENÇÃO	Isenção com base no Código Tributário Lei n. 3441/2010	40.000,00	41.400,00	42.849,00	
LICENÇA DE CONSTRUÇÃO	ISENÇÃO	Isenção com base no Código Tributário Lei n. 3441/2010	30.000,00	31.050,00	32.136,75	
TOTAL			**3.385.000,00**	**3.503.475,00**	**3.626.096,63**	-

Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2025:	3,50%
Inflação para 2026:	3,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento qu visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : Tapejara
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	**Valor Previsto 2024**
Aumento Permanente da Receita	**2.001.690,08**
Decorrente de Receitas Tributárias	(276.245,35)
Decorrente de Transferências Correntes	2.277.935,43
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(277.852,84)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**1.723.837,24**
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	**1.723.837,24**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	**(3.198.040,09)**
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(1.387.518,89)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(1.810.521,20)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	4.921.877,34

Fonte: Sistema Multhi24h

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2024 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas trbutárias e de transferências correntes, no biênio 2023-2024.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2024, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2022-2023 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC**. Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de : Tapejara
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Despesas oriundas de situação de emergência e/ou calamidade pública, decorrente de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes, estiagem e outras calamidades que necessotem de ações emergênciais.	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência e/ou redução de dotações de despesas discricionérias.	400.000,00
Demandas judiciais oriundas de processos pertinentes à administração municipal, como ações de pequeno valor entre outras	150.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência e/ou redução de dotações de despesas discricionérias.	150.000,00
SUBTOTAL	**550.000,00**	**SUBTOTAL**	**550.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	600.000,00	Limitação de Empenho	600.000,00
Restituição de Tributos a Maior	50.000,00	Limitação de Empenho	50.000,00
Discrepância de Projeções:	50.000,00	Limitação de Empenho	50.000,00
Outros Riscos Fiscais	50.000,00	Limitação de Empenho	50.000,00
SUBTOTAL	750.000,00	SUBTOTAL	750.000,00
TOTAL	**1.300.000,00**	**TOTAL**	**1.300.000,00**

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situaçãoes acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2024, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Municípioda entidade. Também poderão poderão representar possíveis obrigações decorretes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2024.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

Município de : Tapejara

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

			EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2024		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	**INÍCIO DA EXECUÇÃO**	**VALOR DO PROJETO**	**ATÉ EXERC ANTERIOR - 2022**	**NO EXERCÍCIO DE 2023**	**A EXECUTAR EM 2024**	**PROJETOS EM EXECUÇÃO**	**CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO**	**NOVOS PROJETOS**
P - 1001 - Aquisição de Equipamento para Câmara Municipal					100%			100.000,00
P- 1147 - Construção do Novo Prédio do Poder Legislativo Municipal					50%			1.200.000,00
P - 1146 - Auxílio para Entidades e Comunidades					100%			200.000,00
P - 1050 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos					100%			500.000,00
P - 1018 - Construção/Ampliação de Prédios, Quadras e Ginásios Escolares					100%			1.170.000,00
P - 1017 - Aquisição de Equipamentos e Veículos de Ensino					100%			400.000,00
P - 1020 - Construção e Ampliação de Escola de Educação Infantil					100%			4.600.000,00
P - 1021 - Aquisição Veículo Transporte Escolar					100%			1.005.000,00
P - 1159 - Construção de Prédio para a Secretaria de Habitação					100%			300.000,00
P - 1029 - Construção/Ampliação de Ginásio de Esportes					100%			50.000,00
P - 1105 - Construção e Ampliação da Pista de Arrancadas					100%			250.000,00
P - 1031 - Construção de Unidades Habitacionais					100%			15.500.000,00
P - 1032 - Aquisição de Area para Construção de Unidades Habitacionais					100%			1.500.000,00
P - 1143 - Construção e Ampliação de Ambulatórios e Unidades de Saúde					100%			550.000,00
P - 1107 - Construção/Ampliação do Prédio do CAPS					100%			550.000,00
P - 1120 - Implantação de Pavimentação no Distrito Industrial					50%			1.500.000,00
P - 1057 - Conservação e Remodelação de Praças Municipais					100%			300.000,00
P - 1170 - Construção de Concha Acústica					100%			300.000,00
P - 1058 - Abertura, Pavimentação, Ampliação e Conservação de Vias Públicas				20%	80%	5.000.000,00		5.000.000,00
P - 1062 - Instalação de Câmeras de Vigilância					100%			450.000,00
P - 1141 - Implantação de Semáforos/Sinaleiras					100%			30.000,00
P - 1149 - Aquisição de Equipamentos e Instalação de Acesso s Internet nas Comunidades Rurais				50%	50%	800.000,00		-
P - 1173 - Construção da Secretaria da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente					100%	-		800.000,00
P - 1012 - Aquisição de Equipamento para a Patrulha Agrícola					100%			1.100.000,00
P - 1163 - Construção de Unidade do CREAS					100%			210.000,00
P - 1142 - Construção de Sede Campestre com Piscina Aquecida para Idosos					100%			350.000,00
A - 2106 - Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas					100%		400.000,00	-
A - 2064 - Manutenção do Parque de Eventos					100%		110.000,00	-
A - 2061 - Manutenção de Parques e Ginásios					100%		250.000,00	-
A - 2053 -Manutenção e Reforma do Centro Cultural					100%		250.000,00	-
A - 2054 - Manutenção do Parque AE Dameto					100%		25.000,00	-
A - 2038 - Manutenção e Conservação de Prédios Escolares					100%		200.000,00	-
A - 2032 - Manutenção e conservação das Unidades de Abastecimento no meio rural					100%		50.000,00	-
Total dos Recursos a Priorizar na LOA						**5.800.000,00**	**1.585.000,00**	**37.915.000,00**

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS
Órgão 01 – Poder Legislativo Municipal
Unidade: 001 - Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Diagnóstico: O Poder Legislativo deve investir na qualificação dos vereadores e servidores da Câmara, em razão da complexidade de fiscalizar e legislar. Permanece a dificuldade de acesso pela população ao prédio do Legislativo Municipal.
Programa de governo: 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
Descrição dos objetivos do programa: Permitir que o Poder Legislativo cumpra suas atribuições constitucionais, para apreciar as proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo, bem como representar politicamente a sociedade.
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:
Indicador (índice) pretendido no decorrer do plano:
Tipo de Programa: Apoio Administrativo (x) Finalístico ( ) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.001	Administração e Elaboração Legislativa	Ações Mantidas, reformulação do Código de Postura e Plano Diretor	UN	2024	1	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
2.002	Manutenção da Publicidade Legislativa	Publicidade Mantida e Transmissão das Sessões	UN	2024	1	150.000,00	0,00	150.000,00
2.003	Conservação e Reforma do Prédio do Poder Legislativo	Prédio Conservado/Reformado	UN	2024	1	20.000,00	0,00	20.000,00
2.004	Realização de Eventos Oficiais do Legislativo	Eventos Realizados	UN	2024	5	40.000,00	0,00	40.000,00
1.001	Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal	Equipamentos Adquiridos	UN	2024	20	100.000,00	0,00	100.000,00
2.005	Manutenção do Projeto Vereador Mirim	Ações Mantidas	UN	2024	11	70.000,00	0,00	70.000,00
1.147	Construção do novo Prédio do Poder Legislativo Municipal	Prédio Construido - Edificação Pública	UN	2024	1	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2.166	Manutenção do Veículo da Câmara Municipal	Ações Mantidas	UN	2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
					Total da ação para o exercício	3.480.000,00	0,00	3.480.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS								
Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito								
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito								
Função: 04 – Administração								
Subfunção: 122 – Administração Geral				Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos				
Diagnóstico: Ser um gestor dos recursos municipais; implementado o planejamento estratégico para atender as necessidades da população.								
Programa de governo: 0002 – GESTÃO INOVADORA								
Descrição dos objetivos do programa: Implementar gestão administrativa pautada em resultados, buscando a excelência dos serviços públicos.								
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em Elaboração								
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:								
Indicador (índice) pretendido no decorrer do plano:								
Tipo de Programa: Apoio Administrativo (x) Finalístico ( ) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )								
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.006	Formulação e Coordenação da Política de Governo	Gabinete do Prefeito Mantido	UN	2024	1	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
2.007	Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	Serviço Mantido	UN	2024	1	440.000,00	0,00	440.000,00
2.008	Manutenção dos Serviços da Junta do Serviço Militar	Serviço Mantido	UN	2024	1	20.000,00	0,00	20.000,00
2.009	Manutenção da Assessoria de Imprensa	Serviço Mantido	UN	2024	1	200.000,00	0,00	200.000,00
2.010	Realização de Eventos, Recepções e Homenagens	Eventos Realizados	UN	2024	10	30.000,00	0,00	30.000,00
1.004	Aquisição de Equipamentos e Veículos	Equipamentos Adquiridos	UN	2024	5	10.000,00	0,00	10.000,00
2.165	Manutenção e Conservação de Veículo e Equipamentos	Veículo e Equipamentos Conservados	UN	2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
1.146	Auxílio para Entidades e Comunidades	Entidades Beneficiadas	UN	2024	4	200.000,00	0,00	200.000,00
2.232	Despesas com Viagem em Missão Técnica ao Exterior	Serviço Mantido	UN	2024	1	10.000,00	0,00	10.000,00
2.238	Implantação e Manutenção de Sistema Gerencial Integrado e Informatizado	Serviço Implantado e Mantido	UN	2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da ação para o exercício						2.110.000,00	0,00	2.110.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS								
Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito								
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito								
Função: 04 – Administração								
Subfunção: 122 – Administração Geral								
Diagnóstico: Atendimento ao Município, com os serviços oferecidos pelo CIRENOR.								
Programa de governo: 0015 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO								
Descrição dos objetivos do programa: Realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas.								
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em Elaboração								
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 90%								
Indicador (índice) pretendido no decorrer do plano: 90%								
Tipo de Programa: Apoio Administrativo (x) Finalístico ( ) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )								
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.171	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR	Planos Aderidos	Serv.	2024	1	75.000,00	0,00	75.000,00
Total da ação para o exercício						75.000,00	0,00	75.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS
Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 002 - Controle Interno
Função: 04 – Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Diagnóstico: Necessidade de criar e reestruturar o controle interno, com a qualificação necessária para exercer tal atividade.
Programa de governo: 0003 - GESTÃO DO COMITÊ DE CONTROLE INTERNO
Descrição dos objetivos do programa: Atuar prévia, concomitante e posteriormente aos atos administrativos, visando a avaliação da ação governamental e da gestão dos administradores municipais, nos termos preconizados na Constituição Federal.
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:
Indicador (índice) pretendido no decorrer do plano:
Tipo de Programa: Apoio Administrativo (x) Finalístico ( ) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.011	Implantação e Manutenção do Comitê de Controle Interno	Inspeções Realizadas	UN	2024	1	200.000,00	0,00	200.000,00
					Total da ação para o exercício	200.000,00	0,00	200.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 001 - Administração e Planejamento

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Diagnóstico: Um dos maiores problemas enfrentados pela administração municipal é a falta de espaço físico do almoxarifado; e os equipamentos de processamento de dados precisam ser substituídos. Revisar a estrutura de cargos e salários dos servidores públicos; revisar o Plano Diretor, Código de Obras; Implementar sistema informatizado para integração de gestão nas secretarias.

Programa de governo: 0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL

Descrição dos objetivos do programa: Oferecer condições para que as atividades administrativas sejam desenvolvidas de maneira adequada, observando a legislação, com a infra-estrutura necessária, pautada em resultados, buscando a excelência dos serviços públicos.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em Elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Tipo de Programa: Apoio Administrativo (x) Finalístico ( ) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.012	Manutenção dos Serviços de Administração e Planejamento Municipal	Atividade Mantida	UN	2024	1	4.150.000,00	0,00	4.150.000,00
1.006	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Centro Administrativo	Equipamentos e Veículos Adquiridos	UN	2024	10	20.000,00	0,00	20.000,00
2.014	Divulgação Oficial	Publicação Veiculada	UN	2024		170.000,00	0,00	170.000,00
2.015	Conservação de Próprios Municipais	Prédio Conservado	UN	2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
1.007	Revisão do Plano Diretor, Código de Obras e Recadastramento Imobiliário	Serviço Executado	UN	2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
2.224	Manutenção do Almoxarifado Central	Atividade Mantida	UN	2024	1	185.000,00	0,00	185.000,00
1.165	Reforma/Ampliação do Prédio do Almoxarifado Central	Implantado	UN	2024	1	20.000,00	0,00	20.000,00
					Total da ação para o exercício	4.645.000,00	0,00	4.645.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 001 - Administração e Planejamento

Função: 24 – Comunicações

Subfunção: 722 – Telecomunicações

Diagnóstico: Destinar recursos apara adquirir e instalar equipamentos, visando levar às Comunidades do interior do Município, sistema de Comunicação Social, através da rede mundial de computadores Internet.

Programa de governo: 0142 - INTERNET NAS COMUNIDADES RURAIS

Descrição dos objetivos do programa: Oferecer ao moradores das Comunidades do interior do Município de Tapejara, condições de acesso a rede mundial de computadores - Internet, adquirindo equipamentos compatíveis e instalando os mesmos, dando em uso/comodato à Comunidade, que fará a manutenção e a conservação dos aparelhos.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em Elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: Em Elaboração

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 80%

Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes		
					Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
1.149	Aquisição de Equipamentos e Instalação de Acesso a Internet nas Comunidades Rurais	Equipamentos adquiridos/Instalados	UN		2024	10	800.000,00	0,00	800.000,00
						Total da ação para o exercício	800.000,00	0,00	800.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão: 03 - Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 001 - Administração e Planejamento

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento | Subfunção: 182 - Defesa Civil

Diagnóstico: Realização do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, de acordo com as normativas Federal e Estadual e difusão às Entidades que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil e Estruturação dos Bombeiros Mirins de Tapejara.

Programa de Governo: 0146 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Descrição dos objetivos do programa: Realização de Curso de Proteção e Defesa Civil aos integrantes do COMPEDEC e membros da Comunidade Urbana e Rural. Atuação na Gestão de Desastres e calamidade pública. Levantamento de Danos e Prejuízos. Criação do FUMPDEC (Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil). Elaboração de Analises e Diagnósticos dos Eventos Extremos (Acidentes Naturais). Realização de atividades e Palestras com a Comunidade Urbana e Rural, visando a Proteção e Defesa Civil.

Nome do Indicador Estabelecido no PPA: Em elaboração.

Indicador (índice) previsto no momento do Planejamento: 60%

Indicador íindice) pretendido ao final do Planejamento:

Tipo de Programa: Apoio Administrativo (x) Finalístico ( ) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.182	Manutenção da Defesa Civil e Bombeiros Mirins	Atividade Mantida Pessoas Atendidas	UN	2024	100	50.000,00	0,00	50.000,00
				Total da ação para o exercício		50.000,00	0,00	50.000,00

.

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão: 03 - Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 001 - Administração e Planejamento

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Diagnóstico: Realização de parceria, nos termos da Lei Federal nº 14019, visando o aporte de recursos financeiros para operacionalização e funcionamento do grupo de Bombeiros Voluntários de Tapejara.

Programa de Governo: 0153 - PROTEÇÃO DA COMUNIDADE

Descrição dos objetivos do programa: Prestar os serviços solicitados pela comunidade e pelo Município, de socorro de urgência, salvamento, combate a incêndios e transporte de pessoas em situação de risco, atuar junto à defesa civil do Município, nas situações de emergência ou calamitosas, desenvolver atividades preventivas de situações de riscos junto à população do Município, atuar junto à comunidade na educação preventiva e na formação de cidadãos voluntários. Realização de atividades e Palestras com a comunidade Urbana e Rural, visando a Proteção e Defesa Civil no Municipio.

Nome do Indicador Estabelecido no PPA: Em elaboração.

Indicador (índice) previsto no momento do Planejamento: 60%

Indicador íindice) pretendido ao final do Planejamento:

Tipo de Programa: Apoio Administrativo (x) Finalístico ( ) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
1.172	Repasse Financeiro Bombeiros Voluntários	Comunidade Atendida	UN	2024	500	400.000,00	0,00	400.000,00
					Total da ação para o exercício	400.000,00	0,00	400.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS								
Órgão: 03 - Secretaria de Administração e Planejamento								
Unidade: 002 - FPSSM								
Função: 09 – Previdência Social				Função: 28 – Encargos Especiais				
Subfunção: - 272 – Previdência do Regime Estatutário		Subfunção: 122 – Administração Geral		Subfunção: 845 - Outras Transferências			Subfunção: 846 - Outras Encargos Especiais	
Diagnóstico: Em Elaboração								
Programa de governo: 0005 – PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME ESTATUTÁRIO								
Descrição dos objetivos do programa: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores do Município e aposentados e pensionistas.								
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração								
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: Em elaboração								
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: Em elaboração								
Tipo de Programa: Apoio Administrativo (x) Finalístico ( )				Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )				
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.016	Pagamento de Inativos e Pensionistas	Pessoas Beneficiadas	UN	2024	1	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00
2.017	Manutenção do Fundo Próprio de Previdência	Fundo Mantido	UN	2024	1	500.000,00	0,00	500.000,00
0.005	Reserva de Contingência do RPPS	Fundo Mantido	UN	2024	1	9.700.000,00	0,00	9.700.000,00
				Total da ação para o exercício		20.000.000,00	0,00	20.000.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: 001 - Secretaria da Fazenda

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira | Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização | Subfunção: 129 – Administração de Receitas

Diagnóstico: Desenvolver o aumento de arrecadação das receitas próprias, capacitar equipe de fisclização, integração com outros meios eletrônicos com a Receita Estadual e Federal. Ampliar e implementar sistema informatizado; revisar cadastros.

Programa de governo: 0006 – GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

Descrição dos objetivos do programa: Promover o aumento da receita própriia com fisclaizçaões atuantes, companhas, atualizações constantes da legislação em vigor, promover treinamentos com servidores desenvolvendo suas capacidades de conhecimentos tributários.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em Elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Tipo de Programa: Apoio Administrativo (x) Finalístico ( ) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.019	Manutenção das Atividades Fazendárias	Atividade Mantida	UN	2024	1	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
1.008	Aquisição de Equipamento e Veículo para a Secretaria da Fazenda	Equipamentos Adquiridos	UN	2024	10	100.000,00	0,00	100.000,00
1.009	Incentivo ao Aumento de Arrecadação	Campanhas Realizadas	UN	2024	1	150.000,00	0,00	150.000,00
2.184	Manutenção das Atividades Tributárias	Fiscalização Mantida	UN	2024	1	900.000,00	0,00	900.000,00
					Total da ação para o exercício	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS
Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Unidade: 001 - Agricultura
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 122 – Administração Geral
Diagnóstico: A Secretaria de Agricultura é responsável pelo planejamento e coordenação das atividades inerentes a área da agricultura.
Programa de governo: 0007 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRICULTURA
Descrição dos objetivos do programa: Promover o apoio à agricultura municipal.
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:
Tipo de Programa: Apoio Administrativo (x) Finalístico ( ) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.021	Manutenção Secretaria da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	Secretaria Mantida	UN	2024	1	650.000,00	0,00	650.000,00
1.011	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Agricultura	Equipamentos Adquiridos	UN	2024	5	20.000,00	0,00	20.000,00
1.173	Construção da Secretaria da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	Prédio Construído	UN	2024	1	800.000,00	0,00	800.000,00
					Total da ação para o exercício	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS
Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Unidade: 001 - Agricultura
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Diagnóstico: O problema existente é a baixa renda dos produtores que possuem pequenas propriedades; muitos não possuem equipamentos para fazer o plantio, limpeza de lavouras e terraplenagens para aviários.
Programa de governo: 0103 – CRIAR UMA AGRICULTURA FORTE E SUSTENTÁVEL
Descrição dos objetivos do programa: Aumentar a renda dos agricultores, mantê-los no campo e qualificá-los em suas atividades.
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Percentual de unidades familiares atendidas
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 80%
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 90%
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.023	Manutenção da Patrulha e Serviços Agrícolas	Unidade Familiares	UN	2024	8	300.000,00	0,00	300.000,00
2.024	Auxílio para Plantio e Adequação de Lavouras	Unidade Familiares/Ano	UN	2024	200	150.000,00	0,00	150.000,00
2.025	Troca-troca de Sementes	Unidade Familiares/Ano	UN	2024	10	5.000,00	0,00	5.000,00
2.026	Correção do Solo	Unidade Familiares/Ano	UN	2024	100	20.000,00	0,00	20.000,00
2.027	Convênio com Entidades	Convênio mantido	UN	2024	2	120.000,00	0,00	120.000,00
1.053	Construção de Cisternas e Micro Açudes	Cisternas e Micro Açudes Construídos	UN	2024	5	10.000,00	50.000,00	60.000,00
2.029	Incentivo a produção e comercialização de hortigranjeiros	Unidade Familiares/Ano	UN	2024	20	100.000,00	0,00	100.000,00
1.012	Aquisição de Equipamento para a Patrulha Agrícola	Carregador, Caminhão, Retro Escavadeira, Trator e Plantadeira	UN	2024	5	100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
1.071	Aquisição de Equipamentos e Veículo	Equipamentos e Veículo Adquiridos	UN	2024	2	20.000,00	0,00	20.000,00
2.119	Conservação de Estradas e Pontes	Conservação, alargamento, cascalhamento. Conservação e reforma de pontes, pontilhões, bueiros estradas rurais.	Serviços	2024	10	10.000,00	0,00	10.000,00
					Total da ação para o exercício	835.000,00	1.050.000,00	1.885.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS
Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Unidade: 001 - Agricultura
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Diagnóstico: A necessidade de manutenção do Sistema de Inspeção Municipal nos frigoríficos, abatedouros e agroindústrias
Programa de governo: 0105 – SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
Descrição dos objetivos do programa: Manter o Sistema de Inspeção Municipal em funcionamento.
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Percentual de Estabelecimentos Fiscalizados
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 100%
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 100%
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
1145	Aquisição de Equipamentos e Veículos	Equipamentos e Veículo para Inspeção	UN	2024	5	50.000,00	0,00	50.000,00
2.031	Manutenção do Sistema de Inspeção Municipal	Estabelecimentos Fiscalizados	UN	2024	10	400.000,00	300.000,00	700.000,00
					Total da ação para o exercício	450.000,00	300.000,00	750.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS
Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Unidade: 001 - Agricultura
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária
Diagnóstico: Vigiar os Animais domésticos e de rua, objetivando dar boa saúde, higiene e segurança no contato com Pessoas e Controle Animal.
Programa de governo: 0143 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E DE RUA
Descrição dos objetivos do programa: Manter em plena vigilância e controle, os animais domésticos e de rua, dando infra- estrutura ao departamento para exercer suas funções para controlar as ocorrências quando detectadas na falta de cuidado, higiene, alimentação e saúde, bem como promover as castrações de acordo com Programas estabelecidos pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em Elaboração
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 80% no primeiro ano, 90% no segundo ano e 100% no último ano.
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 100%
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.169	Manutenção da Vigilância de Animais Domésticos e de Rua - Castração	Animais Atendidos	Serv,	2024	300	100.000,00	0,00	100.000,00
					Total da ação para o exercício	100.000,00	0,00	100.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS
Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Unidade: 001 - Agricultura
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Diagnóstico: Fortalecimento das Cadeias Produtivas Locais e Regionais de Leite, objetivando a melhoria da renda e na qualidade de vida da População.
Programa de governo: 0132 – PRODUÇÃO LEITEIRA
Descrição dos objetivos do programa: Auxiliar os Agropecuaristas no aumento da Produção de Leite no Município, repassando Sementes de Pastagens e Insumos agrícolas.
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo ( ) Temporário (x)

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.164	Programa Mais Leite, Sementes, Fertilizantes e Melhoramento Genético do Rebanho Leiteiro	Programas Realizados	UN	2024	100	50.000,00	50.000,00	100.000,00
2.239	Implantar e Manter Sistema de Irrigação para Produção Agropecuária	Programa Realizado	UN	2024	5	50.000,00	0,00	50.000,00
					Total da ação para o exercício	100.000,00	50.000,00	150.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS
Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Unidade: 001 - Agricultura
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 661– Promoção Industrial
Diagnóstico: Existe a necessidade de ampliar a agroindústria existente no Município para melhorar a renda dos agricultores do Município.
Programa de governo: 0134 – APOIO A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR E COOPERATIVA
Descrição dos objetivos do programa: Aumentar a renda dos agricultores, mantê-los no campo e qualificá-los em suas atividades.
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo ( ) Temporário (

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ -		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
1.118	Aquisição de Equipamentos para Agroindústria	Equipamentos	UN	2024	5	50.000,00	50.000,00	100.000,00
2.188	Implantação do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA	Programa Implantado	Serv.	2024	2	50.000,00	0,00	50.000,00
					Total da ação para o exercício	100.000,00	50.000,00	150.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS	
Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
Unidade: 002 - Departamento Municipal de Meio Ambiente	
Função: 18 – Gestão Ambiental	
Subfunção: 541 – Prevenção e Conservação Ambiental	Subfunção: 543 – Recuperação de Áreas Degradadas
Diagnóstico: Constata-se um aumento da degradação ambiental.	
Programa de governo: 0104 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
Descrição dos objetivos do programa: O Município como fiscal e licenciador deve promover a proteção ambiental, bem como a conservação e gestão de recursos hídricos, preservando e recuperando Fontes e Nascentes do Município de Tapejara	
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Percentual de fiscalizações executadas (fiscalização/universo sujeito a fiscalização)x100	
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 90%	
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 90%	
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x)	Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.030	Manutenção das Atividades de Fiscalização e Preservação Ambiental	Licenças/Fiscalizações	UN	2024	1	590.000,00	0,00	590.000,00
1.014	Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Departamento de Meio Ambiente	Equipamentos Adquiridos	UN	2024	5	20.000,00	0,00	20.000,00
2.172	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos e Recuperação de Fontes e Nascentes	Implementação de Múltiplas Políticas	UN	2024	6	20.000,00	0,00	20.000,00
2.189	Manejo de Arborização Urbana	Programa Instituído	UN	2024	1	20.000,00	0,00	20.000,00
2.235	Manutenção do Programa Educação para Coleta e Destino do Óleo de Cozinha Usado	Implantado	UN	2024	1	10.000,00	0,00	10.000,00
					Total da ação para o exercício	660.000,00	0,00	660.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS								
Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente								
Unidade: 002 - Departamento Municipal de Meio Ambiente								
Função: 18 – Gestão Ambiental								
Subfunção: 541 – Prevenção e Conservação Ambiental			Subfunção: 543 – Recuperação de Áreas Degradadas					
Diagnóstico: Existem áreas na cidade e no interior que necessitam de reflorestamento e devem ser recuperadas.								
Programa de governo: 0101 – REFLORESTAR PARA PRESERVAR E MELHORAR A RENDA								
Descrição dos objetivos do programa: Recuperar as áreas degradadas e áreas de preservação.								
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: áreas reflorestadas em Ha								
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: Em Elaboração								
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: Em Elaboração								
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x)			Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )					
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
1.010	Incentivo ao Reflorestamento	Mudas Distribuídas	UN	2024	5.000	50.000,00	0,00	50.000,00
2.020	Manutenção do Viveiro e Aquisição de Mudas	Mudas Produzidas/Adquiridas/Distribuídas	UN	2024	4.000	40.000,00	0,00	40.000,00
Total da ação para o exercício						90.000,00	0,00	90.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS
Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Unidade: 003 - Saneamento
Função: 17 – Saneamento
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural
Diagnóstico: Esta ocorrendo uma diminuição dos recursos naturais, principalmente água e aumento da contaminação.
Programa de governo: 0106 – ABASTECER COM ÁGUA POTÁVEL O MEIO RURAL
Descrição dos objetivos do programa: Perfurar e manter poços artesianos
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
1.015	Perfuração de Poços e Construção de Unidades de Abastecimento	Poços Artesianos Perfurados/Redes Construídas	UN	2024	2	50.000,00	0,00	50.000,00
2.032	Manutenção e Conservação das Unidades de Abastecimento no Meio Rural	Unidades mantidas	UN	2024	30	50.000,00	0,00	50.000,00
					Total da ação para o exercício	100.000,00	0,00	100.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS
Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Unidade: 003 - Saneamento
Função: 17 – Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Diagnóstico: O tratamento de esgoto, tem por objetivo tratar adequada e tecnicamente os esgotos que são recolhidos pela Prefeitura, atráves dos equipamentos próprios (Veículos de Sucção). Após o recolhimento, o destino final deve atender a não geração e a minimização dos impactos negativos à Saúde e principalmente ao Meio Ambiente.
Programa de governo: 0141 - SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS
Descrição dos objetivos do programa: Manter em funcionamento o Saneamento Básico e a coleta de Esgotos no Município
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 50% nos dois primeiros anos e 50% nos dois uúltimos anos, do quadrimestre
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 100%
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
1.144	Ampliação do Saneamento Básico	Saneamento Básico Ampliado	UN	2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
2.134	Manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto	Estação Mantida	UN	2024	1	270.000,00	0,00	270.000,00
					Total da ação para o exercício	320.000,00	0,00	320.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS								
Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente								
Unidade: 004 - Desenvolvimento Rural								
Função: 26 – Transporte								
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário								
Diagnóstico: Falta de limpeza, alargamento, cascalhamento e britagem das estradas e melhoramento nas pontes do interior.								
Programa de governo: 0125 - MELHORES ESTRADAS								
Descrição dos objetivos do programa: Preservação e conservação das estradas municipais com o alargamento, colocação de tubos, cascalhamento e britagem .								
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração								
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:								
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:								
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )								
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.105	Conservação de Estradas	Estradas Mantidas	KM	2024	800	1.700.000,00	700.000,00	2.400.000,00
1.050	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	01 caminhãogrande, 01 rolo compactador, 01 Retro Escavadeira.	UN	2024	3	500.000,00	0,00	500.000,00
2.106	Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	Veículos e Máquinas Conservados	UN	2024	40	600.000,00	0,00	600.000,00
2.028	Manutenção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	Pontes, Pontilhões e Bueiros Mantidos	UN	2024	10	50.000,00	0,00	50.000,00
1.052	Construção e Reestruturação de Pontes, Pontilhões e Bueiros	Pontes Construídas	UN	2024	2	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da ação para o exercício						2.900.000,00	700.000,00	3.600.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS								
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação								
Unidade: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								
Função: 12 – Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Diagnóstico: Qualificar e humanizar os profissionais que respondem pela SMEDEC.								
Programa de governo: 0009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO								
Descrição dos objetivos do programa: Planejar, implantar, coordenar e ampliar as políticas públicas educacionais no município de Tapejara, bem como analisar os resultados destas políticas.								
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração								
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:								
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:								
Tipo de Programa: Apoio Administrativo (x) Finalístico ( ) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )								
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.033	Manutenção da Secretaria de Educação	Secretaria Mantida	UN	2024	1	900.000,00	0,00	900.000,00
1.016	Equipamentos e Veículos para a SMEDEC	Equipamentos Adquiridos	UN	2024	10	50.000,00	0,00	50.000,00
2.034	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Conselho Mantido	UN	2024	1	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da ação para o exercício						960.000,00	0,00	960.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS		
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	002 - Outras Atividades com Educação	003 - FUNDEB
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental	Subfunção: 367 – Educação Especial	
Diagnóstico: O Município atende em suas escolas 2026 alunos e proporcionar aos professores cursos de formação continuada.		
Programa de governo: 0107 – INVESTIR EM EDUCAÇÃO E PROMOVER ENSINO DE QUALIDADE		
Descrição dos objetivos do programa: Priorizar o atendimento de alunos, professores e demais profissionais da educação do ensino fundamental; garantir o acesso, a permanência e o desenvolvimento do ensino na Escola; promover um ensino de qualidade e equidade; assegurar a todos a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios necessários para a continuação e aprimoração dos estudos.		

Indicador estabelecido no PPA	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Taxa de Repetência no ensino fundamental	%	0	0
Taxa de evasão escolar	%	0	0
Percentual de Alunos do Ensino Fundamental atendidos exclusivamente pelo Município (total de alunos matriculados no ensino fundamental/alunos matriculados nas escolas municipais)	%	85	90

Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.036	Manutenção do Ensino Fundamental	Alunos Atendidos	UN	2024	2234	4.000.000,00	700.000,00	4.700.000,00
1.017	Aquisição de Equipamentos e Veículos de Ensino	Equipamentos Adquiridos	UN	2024	20	300.000,00	100.000,00	400.000,00
2.037	Qualificação de Professores e Servidores	Professores e Servidores Capacitados	UN	2024	300	20.000,00	0,00	20.000,00
2.038	Manutenção e Conservação de Prédios, Quadras e Ginásios Escolares	Prédios Conservados	UN	2024	5	100.000,00	100.000,00	200.000,00
2.039	Manutenção da Merenda Escolar	Alunos Beneficiados	UN	2024	2026	0,00	730.000,00	730.000,00
1.018	Construção/Ampliação de Prédios e Ginásios Escolares	Prédio Construído	UN	2024	2	270.000,00	900.000,00	1.170.000,00
2.135	Programa AABB Comunidade	Ações Educacionais em Turno Inverso	UN	2024	1	400.000,00	100.000,00	500.000,00
2.168	Manutenção do Projeto Oratória nas Escolas	Alunos Beneficiados	UN	2024	814	20.000,00	0,00	20.000,00
1.158	Construção de Infraestrutura Esportiva e Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais	Quadras Construídas	UN	2024	3	20.000,00	0,00	20.000,00
2.179	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70%	Alunos Beneficiados	UN	2024	2034	15.100.000,00	0,00	15.100.000,00
2.035	Auxílios Financeiro e Cedência de Servidores para a APAE	Convênio Mantido, de acordo com a Lei Federal nº. 13.019 e 13204	UN	2024	2	340.000,00	0,00	340.000,00
					Total da ação para o exercício	20.570.000,00	2.630.000,00	23.200.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS		
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	002 - Outras Atividades com Educação	003 - FUNDEB
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 – Educação Infantil		

Diagnóstico: O atendimento da criança de 0 a 5 anos é mantido pelo município através do atendimento educacional e serviços oferecidos, visando o desenvolvimento integral da criança em creches e pré-escolas. Atualmente existem três creches e duas EMEIs atendendo crianças de 0 a 3 anos e oito escolas que atendem a pré-escola de 4 e 5 anos. É oferecido formação continuada às atendentes, monitores e professores para o desenvolvimento integral do educando nesta etapa do ensino.

Programa de governo: 0108 – UM OLHAR ATENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL.

Descrição dos objetivos do programa: Investir na qualificação dos profissionais que atendem a etapa da educação infantil de acordo com a legislação vigente; promover formação continuada desses profissionais; investir em materiais didáticos e pedagógicos e infraestrutura adequada à etapa de ensino; ampliar o número de vagas; promover o desenvolvimento integral do educando nos aspectos cognitivos, físicos, psicológicos e sociais.

Indicador estabelecido no PPA	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Percentual de Alunos Atendidos	%	67,33%	90%

Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.040	Manutenção dos Serviços de Creches	Alunos Atendidos	UN	2024	550	1.300.000,00	100.000,00	1.400.000,00
2.041	Manutenção da Pré-Escola	Alunos Atendidos	UN	2024	650	900.000,00	120.000,00	1.020.000,00
1.019	Equipamentos e Veículos para a Educação Infantil	Equipamentos Adquiridos	UN	2024	50	50.000,00	50.000,00	100.000,00
2.042	Merenda Escolar para a Educação Infantil - Creche	Alunos Atendidos	UN	2024	550	400.000,00	120.000,00	520.000,00
2.125	Merenda Escolar para a Educação Infantil - Pré-Escola	Alunos Atendidos	UN	2024	650	300.000,00	100.000,00	400.000,00
2.043	Qualificação de Professores e Servidores da Educação Infantil	Professores/Servidores Capacitados	UN	2024	100	10.000,00	0,00	10.000,00
1.020	Construção e Ampliação de Escola de Educação Infantil	Escola Construída e Ampliada	UN	2024	2	2.200.000,00	2.400.000,00	4.600.000,00
1.088	Manutenção e Conservação de Prédios Educação Infantil	Prédios Conservados	UN	2024	2	50.000,00	0,00	50.000,00
2.180	Manutenção dos Serviços de Creches - FUNDEB - 70%	Alunos Atendidos	UN	2024	550	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2.181	Manutenção da Pré-Escola - FUNDEB - 70%	Alunos Atendidos	UN	2024	650	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
					Total da ação para o exercício	14.510.000,00	2.890.000,00	17.400.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS				
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação				
Unidades: 001 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino	002 - Outras Atividades c/Educação	003 - FUNDEB	004 - Ensino Superior	005 - Ensino Médio
Função: 12 – Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	365 - Educação Infantil		362 - Ensino Médio	364 - Ensino Superior
Diagnóstico: Êxodo rural cada vez maior; necessidade de veículos com menor capacidade; necessidade de aumentar a segurança no transporte.				
Programa de governo: 0109 –O TRANSPORTE ESCOLAR É UM ELO PARA O SABER				
Descrição dos objetivos do programa: Fornecer transporte seguro e com qualidade à todos os estudantes tapejarenses do interior do município e das creches, que dele necessitarem para terem acesso à escola mais próxima da sua residência.				

Indicador estabelecido no PPA	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Percentual de Alunos Transportados na Educação Infantil (nº alunos transportados/total de alunos)x100 - Rural/Urbano	Percentual	7,74	25
Percentual de Alunos Transportados no Ensino Fundamental - Rural	Percentual	100	100
Percentual de Alunos Transportados no Ensino Médio - Rural	Percentual	100	100
Percentual de Alunos Transportados no Ensino Superior	Percentual	70	100

Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.044	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil - Creche	Alunos Transportados	UN	2024	100	50.000,00	20.000,00	70.000,00
2.124	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil - Pré-Escola	Alunos Transportados	UN	2024	100	100.000,00	5.000,00	105.000,00
2.045	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	Alunos Transportados	UN	2024	300	200.000,00	150.000,00	350.000,00
2.046	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	Alunos Transportados	UN	2024	100	5.000,00	125.000,00	130.000,00
2.047	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior	Alunos Transportados	UN	2024	1200	800.000,00	700.000,00	1.500.000,00
1.021	Aquisição Veículo Transporte Escolar	Veículo Adquirido	UN	2024	2	5.000,00	1.000.000,00	1.005.000,00
					Total da ação para o exercício	1.160.000,00	2.000.000,00	3.160.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 004 - Ensino Superior
Função: 12 – Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Diagnóstico: O Pólo da UAB de Tapejara está sendo revitalizado para atender a demanda de alunos de Ensino Superior.
Programa de governo: 0111 - FOMENTANDO O ENSINO SUPERIOR
Descrição dos objetivos do programa: Otimizar o espaço do Polo da UAB de Tapejara como referência em ensino; fortalecer o desenvolvimento do ensino superior; ampliar a oferta de cursos de formação inicial e continuada.
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.050	Manutenção do Pólo de Ensino Superior	Alunos Atendidos	UN	2024	400	250.000,00	0,00	250.000,00
1.022	Aquisição de Equipamentos e Veículos	Equipamentos Adquiridos	UN	2024	5	5.000,00	0,00	5.000,00
1.143	Ampliação do Pólo UAB	Ampliação - Edificação Pública	UN	2024	1	5.000,00	0,00	5.000,00
					Total da ação para o exercício	260.000,00	0,00	260.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 007 - Ensino Profissional
Função: 12 – Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Diagnóstico: Implantar e manter Cursos Profissionalizantes, disponibilizados pelo Município e Entidades Profissionalizantes, objetivando a capacitação de Jovens e aprimoramento dos profissionais existentes.
Programa de governo: 0135 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES
Descrição dos objetivos do programa: .Capacitar Jovens e Adultos, habilitando-os para o mercado de trabalho de forma eficaz e qualificada para exercerem profissões que são escassas no mercado de trabalho tapejarense, suprindo a falta de mão-de-obra adequada.
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Alunos
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 300 Alunos
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 100%
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.138	Manutenção de Cursos Profissionalizantes	Alunos Atendidos	UN	2023	50	50.000,00	0,00	50.000,00
					Total da ação para o exercício	50.000,00	0,00	50.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Habitação

Unidade: 001 - Secretaria de Habitação

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Diagnóstico: A Secretaria Municipal de Habitação melhorou significativamente suas máquinas, ferramentas, equipamentos e veículos, dependendo ainda de alguns investimentos para que possa concluir a sua remodelação total, necessitando também de um espaço físico adequado para a guarda dos equipamentos e veículos, bem como para seu estoque de materiais de construção e marcenaria, tendo em vista a precariedade do ambiente existente para essa finalidade.

Programa de governo: 0010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DE HABITAÇÃO

Descrição dos objetivos do programa: Manter o funcionamento da Secretaria, bem como modernizar com a aquisição de máquinas e equipamentos, visando a melhoria das atividades realizadas, bem como o trabalho dos colaboradores. Aquisição de veículos visando a renovação total da frota e ainda a construção de um espaço físico adequado que possa abrigar o estoque de materiais de construção, a marcenaria e a guarda de equipamentos e veículos com toda a segurança, visando o cuidado ainda maior com o patrimônio público.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Tipo de Programa: Apoio Administrativo (x) Finalístico ( ) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.062	Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação	Secretaria Mantida	UN	2024	1	700.000,00	0,00	700.000,00
1.030	Equipamentos e Veículo para a Secretaria Municipal de Habitação	Aquisição de Equipamentos, Ferramentas, Máquinas e Veículos	UN	2024	2	50.000,00	0,00	50.000,00
1.159	Construção de Prédio para a Secretaria de Habitação	Edificações	UN	2024	1	300.000,00	0,00	300.000,00
					Total da ação para o exercício	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Habitação

Unidade: 001 - Secretaria de Habitação

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana | Subfunção: 481 - Habitação Rural

Diagnóstico: A Secretaria Municipal de Habitação realizou inúmeras melhorias na área habitacional, bem como trabalha na implantação de loteamentos habitacionais visando reduzir significativamente o grande déficit habitacional, bem como proporcionar melhores condições de moradia às famílias que hoje vivem em condições insalubres, em total vulnerabilidade social, buscando estabelecer uma política pública habitacional para construção de moradias, módulos sanitários, reformas e melhorias habitacionais, entre outras ações que proporcionem uma vida digna à população. Soma-se ainda o grande número de famílias residindo em áreas irregulares, bem como loteamentos com necessidade de regularização fundiária.

Programa de governo: 0114 - MORADIA DIGNA - COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Descrição dos objetivos do programa: Contemplar ao longo da gestão, mais de 1.000 famílias com programas habitacionais que proporcionem melhores condições de habitação, estabelecendo a construção de moradias, reformas e melhorias habitacionais. Implantação de Loteamento Habitacional Municipal Vida Nova, contemplando 123 lotes com a construção de unidades habitacionais, somando ainda as parcerias público-privada para a implantação de loteamentos habitacionais, bem como a parceria com os governos estadual e federal para a construção de unidades habitacionais. Estabelecer a regularização fundiária de

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Percentual de famílias sem moradia, regularização fundiárias, melhorias em residencias e reassentamento de famílias

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:22%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 8%

Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
1.031	Construção de Unidades Habitacionais	Unidades Construídas	UN	2024	150	4.000.000,00	11.500.000,00	15.500.000,00
1.032	Aquisição de Área para Construção de Unidades Habitacionais	Área Adquirida	UN	2024	1	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.127	Regularização Fundiária Urbana - Reurb	Propriedades Atendidas	UN	2024	50	50.000,00	0,00	50.000,00
1.033	Reformas e Melhorias Habitacionais Urbanas e Rurais	Reformas/Melhorias Realizadas	UN	2024	300	400.000,00	0,00	400.000,00
					Total da ação para o exercício	5.950.000,00	11.500.000,00	17.450.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Industrial
Unidade: 001 - Secretaria de Desenvolvimento Indústria e Comércio
Função: 22- Indústria
Subfunção: 122 - Administração Geral
Diagnóstico: A Secretaria necessita ser reestruturada para atender melhor a população, bem como a necessidade de treinamento dos servidores que atuam na área.
Programa de governo: 0011 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
Descrição dos objetivos do programa: Planejar e coordenar as ações voltadas ao desenvolvimento industrial do município
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:
Tipo de Programa: Apoio Administrativo (x) Finalístico ( ) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.063	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Indústria e Comércio	Secretaria Mantida	UN	2024	1	450.000,00	0,00	450.000,00
1.034	Equipamentos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Indústria e Comércio	Equipamentos Adquiridos	UN	2024	5	10.000,00	0,00	10.000,00
					Total da ação para o exercício	460.000,00	0,00	460.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS								
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Industrial								
Unidade: 001 - Secretaria de Desenvolvimento Indústria e Comércio								
Função: 22- Indústria				Função: 23 - Comércio e Serviços				
Subfunção: 128 - Formação de Recursos		Subfunção: 661 - Produção Industrial		691 - Promoção Comercial				
Diagnóstico: A falta de terrenos para implantação de industrias, comércio e prestadores de serviços.								
Programa de governo: 0115 - APOIO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
Descrição dos objetivos do programa: Adquirir área para implantação de industriais e prestadores de serviços, objetivando a geração de emprego e renda.								
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Empresas cadastradas com CNPJ								
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 1.014								
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 1.300								
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (X)				Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )				
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
1.035	Incentivos para Cursos Profissionalizantes	Cursos Oferecidos	UN	2024	40	120.000,00	0,00	120.000,00
1.038	Incentivo à Empresas de Médio e Grande Porte, Micro Empresas e Pequenas Empresas	Empresas Incentivadas	UN	2024	20	300.000,00	0,00	300.000,00
1.039	Ampliação do Parque de Eventos	Parque Ampliado	UN	2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
2.064	Manutenção do Parque de Eventos	Parque Mantido	UN	2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
1.040	Realização da Expotapejara	Feira Realizada	UN	2024	1	550.000,00	0,00	550.000,00
1.090	Implantação/Manutenção e Melhorias do Distrito Industrial	Distrito Industrial Implantado	UN	2024	1	100.000,00	0,00	100.000,00
2.137	Realização do Espaço Gestão	Feira Realizada	UN	2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
1.120	Implantação de Pavimentação no Distrito Industrial	Distrito Industrial Pavimentado	UN	2024	1	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.148	Implantação e Ampliação de Rede de Energia Elétrica nos Distritos Industriais	Redes Implantadas e Ampliadas	UN	2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
2.200	Implantação e Manutenção da Sala do Empreendedor e da REDESIM	Empreendendo Atendido	UN	2024	50	20.000,00	0,00	20.000,00
2.201	Incentivo e Promoção a Transmissão Visando o Desenvolvimento Tecnológico	Empresas Incentivadas	UN	2024	20	40.000,00	0,00	40.000,00
					Total da ação para o exercício	2.830.000,00	0,00	2.830.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Industrial

Unidade: 001 - Secretaria de Desenvolvimento Indústria e Comércio

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Diagnóstico: Existe a necessidade de estimular a economia criativa do Município de Tapejara, através de Startups de tecnologia e inovação, nas mais diversas áreas, com potencial para geração de emprego e renda.

Programa de governo: 0151 -EMPREENDE TAPEJARA

Descrição dos objetivos do programa: Desenvolver politicas de estimulo, incentivo, fomento e promoção ao desenvolvimento local de Startups. Ainda, convergir em ecosistema de inovação em rede de governo, empreendedores, investidores, aceleradoras e incubadoras, universidades, empresas, associações de classe, sistema "S" e prestadores de serviços de modo a evitar ações isoladas.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Programa Empreende Tapejara.

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: Em Elaboração

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: Em Elaboração

Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (X) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.226	Manutenção de Startups	Encubadoras	UN	2024	13	80.000,00	0,00	80.000,00
					Total da ação para o exercício	80.000,00	0,00	80.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS
Órgão: 09 - Secretaria da Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Diagnóstico: A Secretaria de Saúde é responsável pelo planejamento e coordenação das atividades inerentes a área da saúde.
Programa de governo: 0012 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA
Descrição dos objetivos do programa: Promover suporte e apoio necessário às ações de saúde.
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: índice de alimentação regular das bases de dados dos programas/SUS e ações da secretaria de saúde.
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 100%
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 100%
Tipo de Programa: Apoio Administrativo (x) Finalístico ( ) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.066	Manutenção da Secretaria da Saúde	Secretaria Mantida	UN	2024	1	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
1.041	Equipamentos e Veículos para a Secretaria de Saúde	Equipamentos Adquiridos	UN	2024	2	20.000,00	0,00	20.000,00
2.067	Manutenção do Conselho de Saúde	Conselho Mantido	UN	2024	1	10.000,00	0,00	10.000,00
					Total da ação para o exercício	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS	
Órgão: 09 - Secretaria da Saúde	
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde	002 - Outras Despesas com Saúde
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	

Diagnóstico: Através deste programa, o Município presta atendimento domiciliar a toda a população coberta pelos 5 ESFs. Os Agentes Comunitários de Saúde orientam a população, identificam problemas e encaminham para a resolutividade, atuando como elo de ligação entre os demais profissionais de saúde e a comunidade. É fundamental para o município atuar na prevenção, pois os procedimentos curativos são de custos elevados, o que inviabilizaria o sistema. Os problemas são a cobertura no centro e interior por não possuir o programa PACS; Dificuldade de ações de promoção e prevenção à saúde, desenvolvimento industrial da cidade com muitas pessoas oriundas de outros municípios e países sem a cultura de prevenção, e por muitas pessoas trabalharem o dia todo e não se encontrarem em suas residências para aas visitas das ACSs.

Programa de governo: 0117 – ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA

Descrição dos objetivos do programa: Levar a saúde para mais perto da família, atuando de maneira preventiva e educativa, com vistas a melhorar a qualidade de vida da população.

Indicador estabelecido no PPA	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Proporção da População Cadastrada pela Estratégia Saúde da Família	%	60	65

Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.074	Manutenção do Programa Saúde da Família	Pessoas Atendidas	UN	2024	25.000	650.000,00	1.020.000,00	1.670.000,00
2.075	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	Pessoas Atendidas	UN	2024	25.000	320.000,00	600.000,00	920.000,00
2.167	Manutenção do Programa Mais Médicos	Pessoas Atendidas	UN	2024	25.000	50.000,00	0,00	50.000,00
					Total da ação para o exercício	1.020.000,00	1.620.000,00	2.640.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS		
Órgão: 09 - Secretaria da Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde	002 - Outras Despesas com Saúde	
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 301 - Atenção Básica	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	306 - Alimentação e Nutrição

Diagnóstico: Os principais problemas enfrentados pelo Município com relação a saúde básica, são: mudar o perfil da população, que busca os serviços de saúde no momento em que já se encontra doente, sem a preocupação de manter a promoção e a prevenção da saúde. Capitação precoce das gestantes do município para acompanhamento do Pré-Natal.

Programa de governo: 0118 – SAÚDE PÚBLICA DIREITO DO CIDADÃO

Descrição dos objetivos do programa: Objetiva suprir o somatório de ações e serviços preventivos e curativos no primeiro nível de saúde.

Indicador estabelecido no PPA	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
População Atendida	%	70%	80%
Consultas Básicas por Habitante/ano	Unidade	1,5	1,6
Consultas de Pré-Natal por Gestante	Unidade	6	7

Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.076	Assistência Médica e Ambulatorial	Consultas Realizadas/ano	UN	2024	75.000	8.150.000,00	2.250.000,00	10.400.000,00
2.077	Fornecimento de Exames Básicos	Exames Fornecidos	UN	2024	50.000	75.000,00	450.000,00	525.000,00
1.069	Equipamentos e Veículos para a Atenção Básica de Saúde	Equipamentos Adquiridos	UN	2024	2	50.000,00	20.000,00	70.000,00
1.043	Construção e Ampliação de Ambulatórios e Unidades de Saúde	Ambulatórios/Postos Construídos	UN	2024	2	50.000,00	500.000,00	550.000,00
2.160	Manutenção do Programa Rede Cegonha/PIM	Crianças de 0 a 5 anos e Gestantes acompanhadas/mês	UN	2024	180	240.000,00	100.000,00	340.000,00
2.132	Manutenção das Oficinas Terapêuticas	População Atendida	UN	2024	200	50.000,00	25.000,00	75.000,00
2.133	Manutenção da Academia de Saúde	Academia Mantida	UN	2024	1	50.000,00	60.000,00	110.000,00
2.079	Distribuição de Medicamentos	Dispensas realizadas/ano	UN	2024	7.500	1.050.000,00	210.000,00	1.260.000,00
2.248	Manutenção do Saúde na Hora	Pessoas Atendidas	UN	2024	12.000	500.000,00	0,00	500.000,00
2.249	Dispensação de Fraldas para Usuários com Deficiência	Pessoas Atendidas	UN	2024	800	50.000,00	80.000,00	130.000,00
2.250	Manutenção de Campanhas Educativas e Preventivas em Saúde	Campanhas Mantidas	UN	2024	6	40.000,00	0,00	40.000,00
2.251	Manutenção das Atividades de Nutrição	Atividade Mantida	UN	2024	1	200.000,00	0,00	200.000,00
					Total da ação para o exercício	**10.505.000,00**	**3.695.000,00**	**14.200.000,00**

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão:09 - Secretaria da Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde | 002 - Outras Despesa com Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Diagnóstico: A falta de atendimento odontológico reflete na saúde da população. O maior problema enfrentado pelo Município nesta área é a primeira consulta na pré-escola, onde inicia o atendimento preventivo, com a orientação sobre escovação e outros cuidados porém não há o comprometimento dos pais na continuidade desta atividade.

Programa de governo: 0121 – ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA TODOS

Descrição dos objetivos do programa: Melhorar a qualidade de vida da população do Município, enfocando atividades educativo-preventivas e tratar os problemas bucais já existentes, identificação de doenças bucais, disponibilizar prótese dentária via SUS.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: índice de procedimentos odontológicos na população

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 0,70 procedimentos/população

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 0,84

Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
1.047	Equipamentos para Consultório Odontológico	Equipamentos Adquiridos	UN	2024	8	10.000,00	10.000,00	20.000,00
2.158	Manutenção do Programa Saúde Bucal	Procedimentos Realizados/ano	UN	2024	30.000	700.000,00	90.000,00	790.000,00
2.246	Manutenção Ação Estratégica Próteses Dentárias	Procedimentos Realizados/ano	UN	2024	600	80.000,00	20.000,00	100.000,00
					Total da ação para o exercício	790.000,00	120.000,00	910.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS								
Órgão: 09 – Secretaria da Saúde								
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde			002 - Outras Despesas com Saúde					
Função: 10 – Saúde								
Subfunção: 301 – Atenção Básica			Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
Diagnóstico: As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a								
Programa de governo: 0155 - PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS)								
Descrição dos objetivos do programa: Proporcionar a população práticas integrativas e complementares em saúde.								
Indicador estabelecido no PPA			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Desejado	
Índice de População atendida			%		100		100	
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x)					Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário (			
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes		
				Ano	Quant.	Próprios	Terceiros	Total
2.254	Manutenção do Horto Medicinal	Programa Mantido	UN	2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
2.255	Manutenção das PICS	Programa Mantido	UN	2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da ação para o exercício						100.000,00	0,00	100.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS			
Órgão: 09 – Secretaria da Saúde			
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde	002 - Outras Despesas com Saúde		
Função: 10 – Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Diagnóstico: Os principais problemas são: a falta de profissionais na área especializada no município e de médicos plantonistas, baixa realização de cirurgias eletivas pelo SUS, alta demanda por especialidades e auxílios.			
Programa de governo: 0116 – SAÚDE PARA TODOS			
Descrição dos objetivos do programa: Objetivar o atendimento de urgência e emergência, internações, exames especializados, consultas, manutenção do SAMU, manutenção das atividades do CAPS, convênios para especialidades e cirurgias em geral.			
Indicador estabelecido no PPA	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Índicer de População atendida	%	100	100
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x)	Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )		

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.069	Convênios Hospitalares	Plantão 24 Horas (Pronto atendimento, Urgência e Emergência, Cirurgias)	UN	2024	30.000	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
2.070	Fornecimento de Exames Especializados	Exames fornecidos/ano	UN	2024	8.000	100.000,00	0,00	100.000,00
2.071	Consultas Especializadas	Consultas Fornecidas/ano	UN	2024	2.200	100.000,00	0,00	100.000,00
2.117	Manutenção da SAMU	SAMU Mantida	UN	2024	1	150.000,00	300.000,00	450.000,00
2.120	Manutenção das Atividades do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Atendimentos Realizados/Ano	UN	2024	600	1.300.000,00	630.000,00	1.930.000,00
1.107	Construção/Ampliação do Prédio do CAPS	Construção, Ampliação e Reforma	M2	2024	1	50.000,00	500.000,00	550.000,00
2.252	Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT	Atendimentos Realizados/Ano	UN	2024	600	100.000,00	100.000,00	200.000,00
2.178	Atendimento Especializado em Saúde - APAE	Pessoas Atendidas	UN	2024	180	140.000,00	0,00	140.000,00
2.253	Rede de Atendimento do Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Pessoas Atendidas	UN	2024	70	600.000,00	0,00	600.000,00
					Total da ação para o exercício	6.040.000,00	1.530.000,00	7.570.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão: 09 - Secretaria da Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde | 002 - Outras Despesas com Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Diagnóstico: É necessário criar mecanismos de prevenção de agravos e riscos à saúde da população, que atue de forma educativa, orientando a população, e fiscalizadora, que garanta a obediência a padrões sanitários mínimos. Os maiores problemas são a falta de continuidade das atividades, falta de legislação específica, definição de responsabilidades, falta de meios para o transporte dos agentes sanitários até os locais para execução das atividades.

Programa de governo: 0119 – AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição dos objetivos do programa: Objetivar a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos a vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária, ainda realizar o controle de vigilância da qualidade da água.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: percentual de estabelecimentos fiscalizados

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 100

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 100

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: vigilância da qualidade da água

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 100

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 100

Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.080	Manutenção da Vigilância Sanitária	Inspeções Realizadas/ano Coleta de amostras anuais	UN	2024	300	130.000,00	20.000,00	150.000,00
1.045	Aquisição de Equipamentos e Veículos para a Vigilância Sanitária	Equipamentos Adquiridos	UN	2024	2	10.000,00	10.000,00	20.000,00
					Total da ação para o exercício	140.000,00	30.000,00	170.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS	
Órgão: 09 - Secretaria da Saúde	
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde	002 - Outras Despesas com Saúde
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica	
Diagnóstico: É necessário criar mecanismos para identificar e controlar precocemente epidemias com potencial de difusão e de letalidade. O maior problema enfrentado é a dificuldade de meios de transporte para desenvolver suas atividades. Também há falta de material para execução da atividade diária.	
Programa de governo: 0120 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Descrição dos objetivos do programa: Desenvolver ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos a saúde individual e coletiva da população. Ações e prevenções das D.A.N.T.S. (Doenças e agravos não transmissíveis)	

Indicador estabelecido no PPA	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Percentual de cobertura vacinal em crianças	%	95	100
Percentual de cobertura vacinal em mulheres em idade fértil	%	60	70
Percentual de cobertura vacinal em gestantes	%	100	100
Percentual de cobertura vacinal Hepatite B população menor de 20 anos e grupos de risco	%	60	70
Percentual de cobertura vacinal Influenza	%	60	65
Nascidos Vivos - SINASC	%	100	100
Percentual de visitas em armadilhas e pontos estratégicos realizados no município (aedes aegypti)/ano	%	100	100

Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.081	Manutenção de Campanha para Combate de Insetos e Roedores	Campanha Mantida	UN	2024	1	100.000,00	0,00	100.000,00
2.082	Manutenção da Vigilância em Saúde	Vacinas aplicadas/ano nº de pontos estratégicos	UN	2024	40.000/ano 1.000	760.000,00	85.000,00	845.000,00
1.046	Aquisição de Equipamentos e Veículos a Vigilância em Saúde	Equipamentos Adquiridos	UN	2024	2	15.000,00	0,00	15.000,00
2.121	Manutenção de Campanhas Educativas e Preventivas em Vigilância em Saúde	Campanhas Mantidas	UN	2024	12	10.000,00	10.000,00	20.000,00
					Total da ação para o exercício	885.000,00	95.000,00	980.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS								
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano								
Unidade: 001 - Serviços Urbanos								
Função:15 - Urbanismo								
Subfunção: 122 – Administração Geral								
Diagnóstico: A Secretaria de Serviços Urbanos é responsável pelo planejamento e coordenação das atividades inerentes ao setor de transportes e área urbana.								
Programa de governo: 0008 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS URBANOS								
Descrição dos objetivos do programa: Promover o apoio à Secretaria de Obras.								
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração								
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:								
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:								
Tipo de Programa: Apoio Administrativo (x) Finalístico ( ) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )								
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
1.060	Equipamentos e Veículos para a Secretaria de Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano	Equipamentos Adquiridos	UN	2024	5	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da ação para o exercício						50.000,00	0,00	50.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

Unidade: 001 - Serviços Urbanos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana

Diagnóstico: Há necessidade de remodelação das praças municipais, bem como pavimentação de vias públicas, dentre outros.

Programa de governo: 0126 – MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Descrição dos objetivos do programa: Melhorar a infra-estrutura urbana

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em Elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
1.056	Construção de Passeios Públicos	Passeios Construídos - Padrão	M2	2024	5.000	100.000,00	0,00	100.000,00
1.058	Abertura, Pavimentação e Ampliação de Vias Públicas	Vias Pavimentadas	M2	2024	40.000	2.000.000,00	8.000.000,00	10.000.000,00
1.059	Construção de Abrigos de Ônibus	Abrigos Construídos	M2	2024	10	50.000,00	0,00	50.000,00
1.160	Construção de Travessas Elevadas	Travessas Construídas	UN	2024	20	50.000,00	0,00	50.000,00
1.171	Canalização Pluvial de Vias Públicas	Canalização	ML	2024	5.000	50.000,00	0,00	50.000,00
					Total da ação para o exercício	2.250.000,00	8.000.000,00	10.250.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS	
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano	
Unidade: 001 - Serviços Urbanos	Unidade: 002 - Saneamento
Função: 15 – Urbanismo	Função: 17 – Saneamento
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos	Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Diagnóstico: A continuidade e aperfeiçoamento da coleta seletiva de lixo. A conscientização da população para a separação adequada do lixo. Destinação dos Resíduos Sólidos para separação e classificação na Central de Triagem de Resíduos Domiciliares e Compostagem de Resíduos Orgânicos.	
Programa de governo: 0127 - NOSSA CIDADE LIMPA	
Descrição dos objetivos do programa: Manter os serviços de coleta seletiva do lixo. Triagem e compostagem dos resíduos sólidos orgânicos e destino dos materiais triados e do rejeito ambientalmente adequado.	
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: 90% de residências atendidas na área urbana	
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 100%	
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 100%	
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x)	Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.108	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Serviços Mantidos	UN	2024	1	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
2.109	Coleta Seletiva de Lixo	Serviços Mantidos	UN	2024	1	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.164	Central de Triagem de Resíduos Domiciliares e Compostagem de Resíduos Orgânicos	Implantado	UN	2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
					Total da ação para o exercício	4.550.000,00	0,00	4.550.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS								
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano								
Unidade: 001 - Serviços Urbanos								
Função: 15 - Urbanismo				Função: 06 - Segurança Pública				
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos		Subfunção: 453 – Transportes Coletivos Urbanos				Subfunção: 181 – Policiamento		
Diagnóstico: Os problemas da área urbana referem-se a sinalização e controle de trânsito e segurança da população.								
Programa de governo: 0128 - CIDADE MAIS SEGURA								
Descrição dos objetivos do programa: Planejar e organizar o trânsito de veículos e pedestres, aumentando a segurança da população nas vias públicas.								
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração								
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:								
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:								
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x)				Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )				
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.112	Manutenção dos Serviços Urbanos e Sinalização de Trânsito	Serviço mantido	UN	2024	1	2.350.000,00	10.000,00	2.360.000,00
2.113	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Serviço mantido	UN	2024	1	1.050.000,00	550.000,00	1.600.000,00
1.140	Instalação de Redes de Energia Elétrica	Redes Construídas	km	2024	5	50.000,00	0,00	50.000,00
2.114	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal de Trânsito	Serviço mantido	UN	2024	1	300.000,00	0,00	300.000,00
2.115	Manutenção e Conservação de Cemitério	Cemitérios mantidos	UN	2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
1.062	Instalação de Câmeras de Vigilância	Câmeras Instaladas	UN	2024	95	50.000,00	400.000,00	450.000,00
2.150	Manutenção de Câmeras de Vigilância	Câmeras Mantidas	UN	2024	95	400.000,00	0,00	400.000,00
2.151	Manutenção de Semáforos/Sinaleiras	Semáforos Mantidos	UN	2024	10	20.000,00	0,00	20.000,00
1.141	Implantação de Semáforos/Sinaleiras	Semáforos Implantadas	UN	2024	4	30.000,00	0,00	30.000,00
1.063	Equipamentos e Veículos para a Área Urbana	Equipamentos Adquiridos	UN	2024	5	50.000,00	0,00	50.000,00
					Total da ação para o exercício	4.350.000,00	960.000,00	5.310.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

Unidade: 002 - Saneamento

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Diagnóstico: Inexistência de estação de tratamento de esgoto, bem como fiscalização rigorosa sobre a eliminação dos dejetos. Observa se o habite-se é liberado após a fiscalização. Regularizar a central de tratamento de esgoto que não está funcionando no Bairro São Cristóvão.

Programa de governo: 0129 - INVESTIMENTO EM SANEAMENTO É QUALIDADE DE VIDA

Descrição dos objetivos do programa: Regularizar o saneamento no Município.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Percentual de Esgoto Tratado

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: zero

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 30%

Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
1.064	Canalização de Rios, Córregos e Esgotos	Canalização Realizada	UN	2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
1.112	Construção e Instalação de Fossas Sépticas em Residências	Saneamento Básico Ampliado em Residências	UN	2024	50	20.000,00	0,00	20.000,00
1.066	Ampliação do Saneamento Básico	Saneamento Básico Ampliado	UN	2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
				Total da ação para o exercício		120.000,00	0,00	120.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS								
Órgão: 12 – Encargos Gerais								
Unidade: 001 - Encargos Gerais								
Função: 28 – Encargos Especiais								
Subfunção: - 846 – Outros Encargos Especiais								
Programa de governo: 0000								
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
9.999	Reserva de Contingência			2024		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
0.001	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores			2024		20.000,00	0,00	20.000,00
0.002	Custeio de Cedências e Obrigações Patronais			2024		100.000,00	0,00	100.000,00
0.003	Pagamento de Sentenças Judiciais			2024		600.000,00	0,00	600.000,00
0.007	Contribuição para o PASEP			2024		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
0.009	Programa Auxílio Juro Zero			2024		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da ação para o exercício						3.330.000,00	0,00	3.330.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS								
Órgão: 12 - Encargos Gerais								
Unidade: 001 - Encargos Gerais								
Função: 28 – Encargos Especiais								
Subfunção: - 843 – Serviços da Dívida Interna								
Programa de governo: 0000								
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
0.008	Pagamento da Dívida Fundada			2024		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Total da ação para o exercício						5.000.000,00	0,00	5.000.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Departamento de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Diagnóstico: Manutenção da Secretaria; necessidade de ampliação dos recursos humanos e qualificar os serviços prestados

Programa de governo: 0013 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição dos objetivos do programa: Garantir a oferta de serviços qualificados aos usuários da política de Assistência Social, considerando capacitar equipes de trabalho; manter estrutura física. ampliar recursos humanos e materiais sempre que apresentada tal demanda.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Tipo de Programa: Apoio Administrativo (x) Finalístico ( ) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.084	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Secretaria Mantida	UN	2024	1	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
1.048	Equipamento e Veículos para a Assistência Social	Equipamentos Adquiridos	UN	2024	2	5.000,00	0,00	5.000,00
2.085	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho Mantido	UN	2024	1	330.000,00	0,00	330.000,00
2.086	Manutenção do Conselho de Assistência Social	Conselho Mantido	UN	2024	1	5.000,00	8.000,00	13.000,00
2.241	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente(Condicat)	Conselho Mantido	UN	2024	1	15.000,00	0,00	15.000,00
					Total da ação para o exercício	1.405.000,00	8.000,00	1.413.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS			
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Assistencia Social			
Unidade: 001 - Departamento de Assistência Social	002 - Fundo Municipal de Assistência Social	003 - Fundo da Criança e	004 - Fundo Municipal do Idoso
Função: 08 – Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Diagnóstico: Entre os principais problemas encontra-se a falta de vulnerabilidade social da População referenciada e a falta de profissionalização e qualificação para inserção no mercado de trabalho.			
Programa de governo: 0124 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Descrição dos objetivos do programa: Desenvolver ações a partir do território das famílias para superação de situações de vulnerabilidade social. Desenvolver cursos e capacitações para inclusão social, prevenindo a ruptura de vínculos e promovendo acesso e usufruto de direitos, contribuindo para a melhoria da			

Indicador Estabelecido no PPA	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Crianças e Adolescentes Atendidos (público atendido/total de crianças e adolescentes)x100	Percentual	12,50%	18,00%
Idosos Atendidos	Percentual	9%	15%
Famílias Atendidas	Percentual	20,20%	40,00%
Pessoas com Deficiências Atendidas	Percentual	85%	90%

Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação		Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.094	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fundo Mantido	UN	2024	1	30.000,00	0,00	30.000,00
2.095	Programa Jovem Trabalhador	Adolescentes Atendidos	UN	2024	60	200.000,00	0,00	200.000,00
2.096	Manutenção do Serviço de Oficinas	Crianças, Adolescentes e Adultos Atendidos	UN	2024	200	45.000,00	20.000,00	65.000,00
1.119	Projeto Cozinha Comunitária	Adultos Atendidos	UN	2024	200	5.000,00	5.000,00	10.000,00
2.098	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças, Adolescentes, Idosos e Pessoas com Deficiência	UN	2024	200	185.000,00	0,00	185.000,00
2.099	Manutenção da Casa de Convivência Feliz Idade	Centro Mantido	UN	2024	1	400.000,00	10.000,00	410.000,00
1.049	Equipamentos para a Casa de Convivência	Equipamentos Adquiridos	UN	2024	5	5.000,00	0,00	5.000,00
2.100	Projeto Restaurante Popular	Pessoas Atendidas/dia	UN	2024	100	280.000,00	10.000,00	290.000,00
2.101	Benefícios Eventuais	Pessoas Atendidas	UN	2024	1000	300.000,00	0,00	300.000,00
2.103	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Famílias Atendidas	UN	2024	2500	45.000,00	21.000,00	66.000,00
1.162	Ampliação da Unidade do CRAS	Centro Ampliado	UN	2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
2.087	Manutenção do CRAS	Centro Mantido	UN	2024	1	690.000,00	25.000,00	715.000,00
2.244	Implantação e Manutenção do Serviço de Atenção ao Imigrante	Famílias Atendidas	UN	2024	200	50.000,00	0,00	50.000,00
2.245	Campanhas Preventivas e Socioeducativas	Campanhas Realizadas	UN	2024	20	5.000,00	0,00	5.000,00
					Total da ação para o exercício	2.290.000,00	91.000,00	2.381.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS			
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Assistencia Social			
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Função: 08 – Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Diagnóstico: Os usuários da proteção especial de média complexidade, possuem seus direitos violados e se encontram vulneráveis, porém ainda não foram rompidos.			
Programa de governo: 0122 - PROTEÇÃO ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE			
Descrição dos objetivos do programa: Oferecer atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.			
Indicador Estabelecido no PPA	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Desejado**
Adolescentes Atendidos (público atendido/total de adolescentes)x100	Percentual	1,01%	2,50%
Famílias Atendidas	Percentual	10,00%	12,00%
Pessoas com Deficiência Atendidos	Percentual	Em elaboração	Em elaboração
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )			

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.088	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias	Pessoas com Defic.,Crianças, Adoles., Adultos e Famílias. Manter os Repasses de Subvenções Sociais de acordo com a Lei Federal nº. 13.019/2014 e 13.204/2015.	UN	2024	120 Idosos e 120 PCDs	190.000,00	10.000,00	200.000,00
2.155	Manutenção do CREAS	Famílias Atendidas	UN	2024	500	250.000,00	6.000,00	256.000,00
2.156	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos(PAEFI)	Famílias Atendidas	UN	2024	500	5.000,00	55.000,00	60.000,00
1.163	Construção do CREAS	Centro Construído	UN	2024	1	10.000,00	200.000,00	210.000,00
					Total da ação para o exercício	455.000,00	271.000,00	726.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS			
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Assistencia Social			
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Função: 08 – Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Diagnóstico: Situações de vulnerabilidade social, onde os vínculos familiares e comunitários encontram-se rompidos.			
Programa de governo: 0123 - PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE			
Descrição dos objetivos do programa: Ofertar Serviços de Proteção social Especial de Alta Complexidade, que garantam no âmbito do Estado proteção integral ao público atendido.			

Indicador Estabelecido no PPA	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Desejado**
Famílias Atendidas	Percentual	0,36%	0,60%
Idosos Atendidos	Percentual	8,72%	15,00%
Crianças e Adolescentes Atendidos (público atendido/total de adolescentes)x100	Percentual	1,07%	1,50%

Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.154	Serviço de Acolhimento Institucional	Crianças, Adolescentes, Adultos, Idosos e Famílias Atendidas	UN	2024	20	160.000,00	5.000,00	165.000,00
1.161	Construção da Casa de Acolhimento	Edificação Construída	UN	2024	1	50.000,00	200.000,00	250.000,00
2.193	Manutenção da Casa de Acolhimento	Crianças e Adolescentes	UN	2024	1	700.000,00	240.000,00	940.000,00
2.242	Serviço de Arteterapia e Musicalização	Crianças e/ou Adolescentes e suas Famílias	UN	2024	1	30.000,00	0,00	30.000,00
					Total da ação para o exercício	940.000,00	445.000,00	1.385.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS								
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Assistencia Social								
Unidade: 004 - Fundo Municipal do Idoso								
Função: 08 – Assistência Social								
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso								
Diagnóstico: Situações de vulnerabilidade social relacionado ao ciclo de vida, e situações onde os vínculos encontram-se fragilizados ou rompidos.								
Programa de governo: 0131 - APOIO E PROTEÇÃO AO IDOSO								
Descrição dos objetivos do programa: Ofertar serviços de proteção social básica e especial, que garantam proteção integral ao Idoso.								
Indicador Estabelecido no PPA		**Unidade de Medida**			**Índice Recente**		**Índice Desejado**	
Proteção aos Idosos.		Percentual						
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )								
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.129	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	Conselho Mantido	UN.	2024	1	5.000,00	0,00	5.000,00
2.131	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Fundo Mantido	UN.	2024	1	5.000,00	0,00	5.000,00
1.142	Construção de Sede Campestre com Piscina Aquecida para Idosos	Sede Construída	UN.	2024	1	50.000,00	300.000,00	350.000,00
Total da ação para o exercício						60.000,00	300.000,00	360.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Unidade: 001 - Desporto e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Diagnóstico: Esporte em desenvolvimento, com prática de poucas modalidades tanto em nível escolar como de lazer e amador, espaço físico insuficiente e inadequado para a prática de algumas modalidades como o basquetebol por exemplo; inexistência de área de lazer para a prática de atividades recreativas.

Programa de governo: 0113 – ESPORTE É QUALIDADE DE VIDA

Descrição dos objetivos do programa: Adequar os espaços já existentes para a prática de modalidades variadas; ampliar a infraestrutura destinada ao esporte de recreação, estimular a prática de atividades esportivas de forma recreativa; ofertar atividades que envolvam todos os segmentos da comunidade; ampliar as atividades recreativas nos finais de semana. Incentivar atletas e equipes esportivas; incentivar outras modalidades esportivas além das tradicionais; trazer competições esportivas; oferecer oficinas de modalidades esportivas pouco difundidas, mas que existem no município; criar espaço a prática de exercícios físicos ao ar livre; criar o bolsa atleta municipal para atletas tapejarenses que possuem representatividade estadual/nacional; incentivar equipes que divulguem e/ou incentivem a prática de diversas modalidades esportivas.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Percentual da população que participa de atividades esportivas (nº de participantes de atividades esportivas/total

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 30%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 50%

Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.055	Manutenção do Desporto Amador	Campeonatos Realizados	UN	2024	20	530.000,00	0,00	530.000,00
2.057	Incentivo a Práticas Desportivas	Atividade Mantida	UN	2024	3	550.000,00	0,00	550.000,00
2.058	Auxílio a Entidades Desportivas	Auxílio Concedido	UN	2024	3	60.000,00	0,00	60.000,00
1.070	Construção de Caminhódromo e Área de Lazer	Pista Construída	UN	2024	1	20.000,00	0,00	20.000,00
2.060	Olimpíadas Escolares	Evento Realizado	UN	2024	1	20.000,00	0,00	20.000,00
1.028	Construção de Pista de Atletismo	Pista Construída	UN	2024	1	20.000,00	0,00	20.000,00
1.029	Construção/Ampliação de Ginásio de Esportes	Ginásios Construídos	UN	2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
2.061	Manutenção de Parques Esportivos e Ginásios	Parques e Ginásios Mantido	UN	2024	10	110.000,00	0,00	110.000,00
1.092	Construção/Ampliação de Campo Municipal de Futebol	Campo Construído/Ampliado	UN	2024	1	20.000,00	0,00	20.000,00
1.105	Construção e Ampliação da Pista de Arrancadas	Área Construída/Ampliada	M2	2024	1	50.000,00	200.000,00	250.000,00
1.150	Construção de Infraestrutura Esportiva e Quadras Poliesportivas	Quadras Construídas	UN	2024	2	50.000,00	0,00	50.000,00
2.174	Academia ao Ar Livre	Quadras Construídas	UN	2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
					Total da ação para o exercício	1.530.000,00	200.000,00	1.730.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Unidade: 001 - Desporto e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 813 – Lazer

Diagnóstico: Pouco espaço para área de lazer, e necessidade de remodelação das praças municipais.

Programa de governo: 0154 – LAZER COMUNITÁRIO

Descrição dos objetivos do programa: Adequar os espaços já esxistente para atividades de lazer; ofertar atividades que envolvam todos os segmentos da comunidade; ampliar as atividades recreativas nos finais de semana; criar espaço a prática de exercícios físicos ao ar livre; e remodelação das praças.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Percentual da população que participa de atividades esportivas (nº de participantes de atividades esportivas/total da população)x100

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 30%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 50%

Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
1.057	Remodelação e Reforma de Praças Municipais	Praças Construídas	M2	2024	3	100.000,00	200.000,00	300.000,00
1.170	Construção de Concha Acústica	Concha Construída	UN	2024	1	100.000,00	200.000,00	300.000,00
2.256	Manutenção de Praças Municipais	Praças Mantidas	UN	2024	5	100.000,00	0,00	100.000,00
					Total da ação para os quatro exercícios	300.000,00	400.000,00	700.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Unidade: 002 - Cultura
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Diagnóstico: Atividades concentradas apenas no Centro Cultural; Falta de atividades que despertem o gosto pela cultura (teatro, leitura, dança, ...). Pouca
Programa de governo: 0112 – AMPLIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CULTURA
Descrição dos objetivos do programa: Facilitar o acesso da população aos eventos culturais, descentralizando as atividades do centro cultural; - Oferecer oficinas e
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Percentual de pessoas que participam de atividades culturais
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 60%
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 90%
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
1.023	Aquisição de Acervo Bibliográfico	Acervo Adquirido	UN	2024	100	10.000,00	0,00	10.000,00
1.024	Construção/Reforma da Biblioteca Pública Municipal	Biblioteca Reformada	UN	2024	1	200.000,00	0,00	200.000,00
2.051	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Biblioteca Mantida	UN	2024	1	100.000,00	0,00	100.000,00
2.052	Manutenção de Atividades Culturais/Eventos	Eventos Mantidos	UN	2024	1	900.000,00	0,00	900.000,00
1.025	Aquisição de Equipamentos Culturais	Equipamentos Adquiridos	UN	2024	10	10.000,00	0,00	10.000,00
2.053	Manutenção e Reforma do Centro Cultural	Centro Cultural Mantido	UN	2024	1	250.000,00	0,00	250.000,00
2.054	Manutenção do Parque AE Dameto	Parque Mantido	UN	2024	1	250.000,00	0,00	250.000,00
1.026	Ampliação do Parque AE Dameto	Área Adquirida e Construção	UN	2024	1	10.000,00	0,00	10.000,00
2.225	Manutenção do Projeto Amo Ler	Projeto Mantido	UN	2024	1	10.000,00	0,00	10.000,00
2.234	Manutenção do Sistema Municipal de Cultura de Tapejara - RS	Projeto Mantido	UN	2024	1	20.000,00	0,00	20.000,00
1.166	Construção de Museu Histórico	Construção	UN	2024	1	50.000,00	100.000,00	150.000,00
					Total da ação para o exercício	1.810.000,00	100.000,00	1.910.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS								
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo								
Unidade: 003 - Turismo								
Função: 23 – Comércio e Serviços								
Subfunção: 695 – Turismo								
Diagnóstico: O Município ainda não está explorando de forma eficiente o seu potencial turístico, principalmente o turismo rural.								
Programa de governo: 0102 – TURISMO COMO ALTERNATIVA DE RENDA								
Descrição dos objetivos do programa: Planejar rota de turismo rural, criando um centro turístico e de serviços, fomentar a cadeia hoteleira e de restaurantes								
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Fluxo anual de pessoas								
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:								
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:								
Tipo de Programa: Apoio Administrativo ( ) Finalístico (x) Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ( )								
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.228	Programa de Divulgação, Incentivo e Promoção do Turismo	Turismo implantado	UN	2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
1.167	Construção de Pórtico	Pórtico Construído	UN	2024	2	50.000,00	200.000,00	250.000,00
Total da ação para o exercício						100.000,00	200.000,00	300.000,00

RESUMO DESPESA LDO 2024				
ÓRGÃO	**REC.PRÓPRIOS**	**REC.TERCEIROS**	**TOTAL**	**%**
PODER LEGISLATIVO	**3.480.000,00**	**0,00**	**3.480.000,00**	**1,96%**
GABINETE	**2.385.000,00**	**0,00**	**2.385.000,00**	**1,34%**
SECR. ADMINISTRAÇÃO	**25.495.000,00**	**0,00**	**25.495.000,00**	**14,32%**
DPTO ADMINISTRAÇÃO	5.495.000,00	0,00	5.495.000,00	3,09%
DPTO FUNDO - RPPS	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	11,24%
SECR. FAZENDA	**2.700.000,00**	**0,00**	**2.700.000,00**	**1,52%**
SECR. AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIEN	**7.125.000,00**	**2.150.000,00**	**9.275.000,00**	**5,21%**
SECR. EDUCAÇÃO E CULTURA	**37.510.000,00**	**7.520.000,00**	**45.030.000,00**	**25,30%**
EDUCAÇÃO	36.395.000,00	6.695.000,00	43.090.000,00	24,21%
ENSINO MÉDIO	5.000,00	125.000,00	130.000,00	0,07%
ENSINO SUPERIOR	1.060.000,00	700.000,00	1.760.000,00	0,99%
ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,03%
SECR. HABITAÇÃO	**7.000.000,00**	**11.500.000,00**	**18.500.000,00**	**10,39%**
SECR. INDUSTRIA E COMÉRCIO	**3.370.000,00**	**0,00**	**3.370.000,00**	**1,89%**
SECR. SAÚDE	**21.160.000,00**	**7.090.000,00**	**28.250.000,00**	**15,87%**
SECR. CIDADE, TRÂNSITO E DESENV. RURAL	**11.320.000,00**	**8.960.000,00**	**20.280.000,00**	**11,39%**
ENCARGOS GERAIS	**8.330.000,00**	**0,00**	**8.330.000,00**	**4,68%**
SECR. ASSISTÊNCIA SOCIAL	**5.150.000,00**	**1.115.000,00**	**6.265.000,00**	**3,52%**
SECR. ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	**3.740.000,00**	**900.000,00**	**4.640.000,00**	**2,61%**
TOTAL	**138.765.000,00**	**39.235.000,00**	**178.000.000,00**	**100,00%**